



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28/04/2020, bem como os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia no exercício de 2019, nos termos do item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009 (Formulário de Referência), anexo I ao presente documento.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes:

A Administração da Companhia informa que foram publicadas em 16 de março de 2020, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, BDO RC Auditores Independentes S.S. e o Relatório da Administração referentes ao exercício findo em 31/12/2019, aprovados pela Diretoria da Companhia previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, e à emissão da opinião do Conselho Fiscal, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

2 - Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos:

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2019 um lucro líquido de R\$330.684.655,39 (trezentos e trinta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) dos quais R\$52.047,86 (cinquenta e dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) são referentes aos dividendos prescritos, nos termos do art. 287, II, A, da Lei 6.404/76.

Tendo em vista (i) a faculdade da Companhia prevista no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76 exceder 30% do capital social, e que (ii) o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Coelce ultrapassa 30% do capital social da Companhia, a Administração propõe não destinar qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal.

Em face do exposto, a Administração propõe aos Acionistas da Companhia que o lucro líquido de R\$330.684.655,39 (trezentos e trinta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) seja destinado da seguinte forma: (i) o valor de R\$165.342.327,70 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de dividendos, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) referem-se ao dividendo mínimo obrigatório e 25% (vinte e cinco por cento) referem-se ao dividendo adicional proposto.

O saldo remanescente, no valor de R\$165.342.327,70 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), acrescido do valor de R\$2.489.793,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), totalizando R\$167.832.121,60 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do artigo 29, (ii), d) do Estatuto Social da Coelce.

Os dividendos ora propostos serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28/04/2020, e, em sendo aprovados, deverão ter o seu pagamento efetuado até 31/12/2020, sem a incidência de qualquer atualização monetária, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia da realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as Demonstrações Financeiras e a proposta de distribuição do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 2,12371322 por ação ordinária, ação preferencial Classe “A” e ação preferencial classe “B”.



Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, propõe-se a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões), sem a emissão de novas ações, que será objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na mesma data.

Encontra-se anexa ao presente documento a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo 9-1 II da Instrução CVM nº 481/2009, nos termos do inciso II do parágrafo segundo do art. 9º da referida instrução (Anexo II).

3 – Definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo triênio.

O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 13, dispõe que o Conselho de Administração será composto de até 11 (onze) membros e até igual número de suplentes.

Na Assembleia Geral Ordinária de 2019, os acionistas decidiram que o número de conselheiros para triênio 2019-2022 seria de 7 ou 8, a depender da indicação de membro pelos acionistas minoritários. Os acionistas minoritários indicaram representante para o Conselho de Administração, o qual foi eleito na referida assembleia, tendo os acionistas aprovado o total fixo de 8 membros para o triênio 2019-2022. Nesse sentido, considerando que estamos dentro do mesmo triênio, mantém-se o número de 8 membros para o referido órgão em 2020.

4 - Substituição, pelo acionista controlador, de Carlos Ewandro Naegele Moreira por Alain Rosolino, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia

Na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2019 foram eleitos os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para o triênio 2019-2021, dos quais 6 (seis) membros titulares (e respectivos suplentes) foram eleitos acionista controladora, Enel Brasil S.A.

Considerando que um dos suplentes eleitos pela acionista controladora, o Sr. Carlos Ewandro Naegele Moreira, se desligou do Grupo, a referida acionista propõe sua substituição pelo Sr. Alain Rosolino.

Tendo em vista que os membros suplentes apenas tomarão posse em caso de vacância do cargo pelo membro titular, e que as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, dizem respeito apenas aos membros empossados na administração da Companhia, os dados do Sr. Alain Rosolino serão apresentados no Formulário de Referência, em caso de eventual posse futura.

5 - Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020.

A proposta de remuneração global anual dos administradores, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, será de até: R\$15.439.911,47 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

Encontram-se anexa ao presente documento (Anexo III) as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009.

6 – Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros e respectivos suplentes e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Caso seja solicitada a instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas minoritários, a administração propõe a eleição dos seguintes candidatos: Srs. Jorge Parente Frota Junior e Antonio Cleber Uchoa Cunha, para ocupar os cargos de Membros Titulares, e Srs. Aldemir Ferreira de Paula Augusto e Antonio Cleto Gomes, para ocupar os cargos de Membros Suplentes.

Caso se aprove a instalação do Conselho Fiscal, a Administração propõe ainda que a Assembleia aprove a proposta de remuneração global dos membros do Conselho Fiscal de até R\$ 241.641,59.

A remuneração efetivamente paga ao Conselho Fiscal será o equivalente de 10% da remuneração que, em média, for paga a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei 6.404/76.

Encontram-se anexas ao presente documento (Anexo IV) as informações indicadas no item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, relativas aos candidatos indicados pelo controlador para compor o Conselho Fiscal da Companhia.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1. Aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. (Vide Anexos V e VI desta proposta da Administração)

Considerando que após a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite de que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, a Administração propõe a aprovação da capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões e duzentos mil reais). O capital social da Companhia passará de R\$808.246.885,77 (oitocentos e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$892.246.885,77 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

2. Modificação do Estatuto Social da Companhia (Vide Anexo VI desta proposta da Administração)

Além da modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia nos termos apresentados no item 1 acima, a administração propõe alteração de outros dispositivos do referido Estatuto Social, a fim de refletir melhorias relacionadas à governança da Companhia.



Anexo I - Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia

Artigo 9º da instrução cvm nº 481/2009 –relatório do comitê de auditoria estatutário e comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia na forma do item 10 do formulário de referência.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais:

No curso normal de seus negócios, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. Considerando os indicadores financeiros e patrimoniais apresentados nos últimos três anos, conforme tabela abaixo, o nível de endividamento da Companhia é confortável, e se mantém em patamares conservadores. A Companhia encerrou 2019 com uma alavancagem financeira bruta (Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)) de 0,41 e com o Índice Dívida Bruta / EBITDA (EBITDA e Dívida Bruta acumulado nos últimos 12 meses) em 2,70.

O índice que relaciona a Dívida Líquida pelo EBITDA (Lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização), encerrou 2019 em 2,49x. Esse índice apresentou um incremento em relação ao do ano anterior (2,39) devido, principalmente, a menor geração de caixa da companhia impactada pelo elevado volume de investimentos realizados no ano de 2019. Apesar do aumento, o nível do indicador encontra-se dentro das condições normais de mercado e abaixo do nível de referência (3,5).

Considerando o nível de alavancagem, em condições normais de mercado, os diretores entendem que a Companhia apresenta condições satisfatórias para contratar empréstimos e financiamentos adequados para realização de suas atividades e/ou investimentos futuros, denotando capacidade financeira suficiente para a cobertura financeira de suas operações, bem como realização de investimentos planejados, pagamento de dívidas e outras obrigações.

Em 18 de setembro de 2019, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável. Foram reafirmados também os ratings AAA (bra) atribuídos à 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia.

Ao final de 2019, a Coelce apresentou um custo da dívida de 7,61% a.a., considerando um período de doze meses, equivalente a CDI+1,58% a.a.

Indicadores de Endividamento	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Bruta / EBITDA	2,70	2,61	1,63
Dívida Líquida / EBITDA	2,49	2,39	1,33
Dívida Bruta / (Dívida Bruta + PL)	0,41	0,40	0,33
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + PL)	0,39	0,38	0,29
Indicadores de liquidez	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Liquidez Geral (Ativo Circulante+ativo não circulante)/(Passivo circulante+Passivo não circulante)	1,56	1,79	1,83
Liquidez Corrente (Ativo circulante/Passivo Circulante)	1,05	0,91	0,94
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes e Títulos e Valores Mobiliários/Passivo Circulante)	0,08	0,08	0,12

OBS: A Dívida Bruta considera as seguintes contas do Balanço:

- Instrumentos Financeiros Derivativos SWAP, presente tanto no ativo circulante como no não circulante;
- Empréstimos e Financiamentos, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;
- Debêntures, presente tanto no passivo circulante como no não circulante;

Para se obter a Dívida Líquida, subtrai-se da Dívida Bruta as seguintes contas do ativo circulante:

- Caixa e equivalente de caixa
- Títulos e valores mobiliários



b. estrutura de capital;

Estrutura de capital – calculada considerando relação: dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Capital Próprio = PL (R\$ mil)	3.114.051	2.862.640	2.582.914
Capital de Terceiros = Dívida Líquida (R\$ mil)	2.031.196	1.724.456	1.054.607
TOTAL (R\$ mil)	5.145.247	4.587.096	3.637.521
Capital Próprio (%)	60,5%	62,4%	71,0%
Capital de Terceiros (%)	39,5%	37,6%	29,0%

2019

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 31 de dezembro de 2019, 60,5% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 39,5% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada e conservadora, denotando baixo risco de crédito

2018

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 31 de dezembro de 2018, 62,4% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 37,6% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital conservadora, denotando baixo risco de crédito.

2017

As operações da Companhia são financiadas com capital próprio e de terceiros obtidos por meio de empréstimos e financiamentos junto a bancos e instituições financiadoras de projetos de investimentos. Em 31 de dezembro de 2017, 71,0% do capital utilizado pela Companhia era proveniente de recursos próprios e 29,0% oriundos de capital de terceiros. Conforme demonstram estas proporções, os diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital conservadora, denotando baixo risco de crédito.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

Ao final de 2019, a Companhia cumpriu com todos os *covenants* financeiros assumidos em contratos de financiamentos e emissão de debêntures, conforme apresentados abaixo, indicando situação de liquidez e equilíbrio financeiro:

Repasse BNDES/Itaú CCB (1)	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Bancária Líquida** + EBITDA	Limite Máx. 3,50	0,59	0,75	0,44
Dívida Bancária Líquida + (Dívida Bancária Líquida + Patrimônio Líquido)	Limite Máx. 0,60	0,13	0,16	0,12

(1) A dívida do Itaú CCB foi liquidada em 20 de março de 2019

Banco do Brasil (2)	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Financeira Líquida + LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)	Limite Máx. 3,00	2,47	2,33	1,30

(2) A dívida do Banco do Brasil foi liquidada em 07 de novembro de 2019

Eletrobrás	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017



Dívida Financeira Líquida ÷ LAJIDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,00	2,21	2,18	1,22
--	------------------	------	------	------

Nota promissória - 9ª emissão (3)	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Financeira Líquida ÷ LAJIDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,50	2,21	2,18	1,22

(3) As notas promissórias da 9ª emissão foram liquidadas em 15 de março de 2019.

BNP 4131	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Financeira Líquida ÷ LAJIDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,50	2,21	-	-

Escritura da 3ª emissão de debêntures (4)	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Financeira Líquida ÷ LAJIDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 2,50	-	2,18	1,22
LAJIDA Ajustado ÷ Despesa Financeira Líquida*	Limite Mín. 2,75	-	7,31	7,94

(4) As debêntures da 3ª emissão foram liquidadas em 17 de outubro de 2018

Escritura da 5ª, 6ª e 7ª emissão de debêntures	Limite Contratual	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Dívida Financeira Líquida ÷ LAJIDA Ajustado (Lucro antes de juros, impostos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações, provisão para contingências, e provis. para cred. liq. duvidosa)	Limite Máx. 3,50	2,21	2,18	1,22

*Despesa Fin. Líquida = Encargos de Dívida + Variação Monetária - Renda de Aplicações Financeiras

**Dívida Bancária Líquida = Dívida Bancária - Caixa e Equivalente de Caixa - Títulos e Valores Mobiliários - Garantias de Financiamento

A Companhia tem seguido uma estratégia financeira que visa os objetivos principais de: (i) buscar a captação de recursos de longo prazo, para financiar parte relevante dos investimentos, em complementação à geração de caixa interna; (ii) equilibrar o custo financeiro total da dívida; e (iii) preservar seu nível de liquidez que minimize riscos financeiros conjunturais. Considerando o seu perfil de endividamento, a sua capacidade financeira de captação de recursos e de geração de caixa, os diretores entendem que a Companhia não deverá encontrar dificuldades em honrar os seus compromissos financeiros atualmente contratados ou em financiar investimentos futuros.

2019

Ao final do exercício de 2019, o indicador financeiro Dívida Líquida sobre LAJIDA Ajustado (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia, fechou 2019, medindo 2,21, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,5 para a 5ª, 6ª e 7ª emissão das debentures), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira do contrato de repasse do BNDES (Dívida Bancária Líquida sobre Dívida Bancária Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2019 em 0,13 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com mais capital de terceiros no futuro.

2018

Ao final do exercício de 2018, o indicador financeiro Dívida Líquida sobre LAJIDA Ajustado (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia, fechou 2018, medindo 2,18, inferior ao seu limite referencial (máximo de 3,5 para a 5ª e 6ª emissão das debentures), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e capacidade financeira suficiente para honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice



de alavancagem financeira do contrato de repasse do BNDES (Dívida Bancária Líquida sobre Dívida Bancária Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2018 em 0,16 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com mais capital de terceiros no futuro. Observa-se, ainda, por meio do índice de cobertura dos gastos financeiros (Lajida ajustado sobre despesa financeira líquida, demonstrado na tabela acima) o qual encerrou o período em 7,31 (acima do referencial mínimo de 2,75), que a companhia possui alta capacidade de pagamento dessas despesas financeiras.

2017

Ao final do exercício de 2017, o indicador financeiro Dívida Líquida sobre LAJIDA Ajustado (demonstrado na tabela acima), índice que mede a capacidade de pagamento da Companhia fechou 2017, medindo 1,22, inferior ao seu limite referencial (máximo de 2,5 para a 3ª emissão e de 3,5 para a 5ª emissão das debentures), o que demonstra um perfil de endividamento conservador e elevada capacidade financeira de honrar com seus compromissos. Adicionalmente, conforme demonstrado pelo índice de alavancagem financeira do contrato de repasse do BNDES (Dívida Bancária Líquida sobre Dívida Bancária Líquida mais Patrimônio Líquido), que fechou 2017 em 0,12 (versus limite referencial de 0,60), os diretores entendem que a Companhia possui nível de endividamento prudente, e portanto, sem problemas para honrar os compromissos financeiros contratados ou para financiar suas operações com mais capital de terceiros no futuro. Observa-se, ainda, por meio do índice de cobertura dos gastos financeiros (Lajida ajustado sobre despesa financeira líquida, demonstrado na tabela acima) o qual encerrou o período em 9,09 (acima do limite mínimo de 2,75), que a companhia possui alta capacidade de pagamento dessas despesas financeiras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Nos últimos três exercícios sociais (2017, 2018 e 2019), as necessidades de caixa da Companhia compreenderam: (i) pagamento dos custos operacionais; (ii) realização de investimentos; (iii) pagamento de encargos e amortizações de dívidas; e (iv) dividendos aos acionistas.

Neste período, as fontes de liquidez da companhia corresponderam principalmente a: (i) receita do fornecimento de energia elétrica aos clientes; (ii) subvenções dos recursos federais do programa Baixa Renda; (iii) linhas de financiamento para capital de giro, contratadas com diversos bancos; e (iv) linhas de financiamento de longo prazo para investimentos correntes (manutenção e expansão).

Os diretores da Companhia esclarecem que os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais têm sido suficientes para a cobertura das necessidades de recursos financeiros, incluindo parte dos investimentos. Todavia, a companhia geralmente busca financiamento por meio de operações bancárias e operações no mercado de capitais, com a finalidade de financiar sua necessidade de recursos, sobretudo para realização de investimentos.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício de 2019, foram captados recursos nos montantes de R\$ 200.000 mil com a emissão de Notas Promissórias, para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia. Foram desembolsados R\$ 79.000 mil junto ao Banco do Nordeste (BNB) contratados ainda em 2018. Adicionalmente, foram captados R\$ 650.000 mil oriundos do mercado de capitais (debentures) e R\$ 300.000 mil oriundos de operações bancárias (4131) para financiar capital de giro.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

No exercício de 2018, foram captados recursos nos montantes de R\$ 260.906 mil junto ao Banco do Nordeste (BNB), e de R\$ 150.000 mil com a emissão de Notas Promissórias, para financiamento de parte do plano de investimentos da Companhia. Adicionalmente, foram captados R\$ 300.000 mil oriundos de instituição financeira do grupo Enel (intercompanhia) para financiar capital de giro.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

No exercício de 2017, foram captados o montante de R\$ 75.000 mil, com recursos do BB Agropecuario, para financiar o capital de giro da Emissora e o montante de R\$ 500.000 mil, com recursos oriundos do mercado de capitais (debentures), para financiar o capital de giro da Companhia, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos nos anos de 2016, 2017 e 2018.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;



Para eventuais coberturas do caixa, a companhia poderá utilizar-se de linhas *revolving* de crédito bancário, já contratadas e imediatamente disponíveis, e contas garantidas mantidas para este fim. Em 2019, estas linhas de back-up financeiro somavam R\$ 180.000 mil. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 700 milhões. Também para capital de giro, a companhia pode fazer uso de empréstimos bancários de curto/médio prazos, e eventualmente operações no mercado de capitais. Tais opções têm se demonstrado plenamente acessíveis à companhia, em decorrência de seu bom perfil de riscos financeiros.

Para execução de investimentos, a Companhia costuma utilizar financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de desenvolvimento, tais como BNDES, Banco do Nordeste e outras entidades de fomento, como ELETROBRÁS e SUDENE, e também a emissão de dívida no mercado de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

As informações sobre as operações de empréstimos e financiamentos em moedas nacionais e estrangeiras são:

Saldo das operações financeiras (Valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Moeda Estrangeira			
União Federal - Bônus de Desconto (a)	4.635	4.455	3.794
União Federal - Bônus ao Par (a)	6.686	6.419	5.481
BNP 4131(j)	287.277	-	-
Total Moeda Estrangeira	298.598	10.874	9.275
Moeda Nacional			
Financiamentos	42.508	215.129	310.510
Eletrobrás (b)	14.298	21413	29.130
Banco do Nordeste - FNE (c)	-	5.327	26.635
BNDES FINAME (Capex 2012 - 2013)	14.441	18.567	22.697
BNDES FINEM (Capex 2012 - 2013) - A (d)	6.758	20.208	33.493
BNDES FINEM (Capex 2012 - 2013) - B (d)	6.760	20.215	33.504
BNDES FINEM (Capex 2012 - 2013) - F (d)	251	499	743
BNDES FINEM (Capex 2014 - 2015) - A (e)	-	53.181	68.576
BNDES FINEM (Capex 2014 - 2015) - B (e)	-	64.887	78.905
BNDES FINAME (Capex 2014 - 2015) (e)	-	10.832	16.827
Empréstimos	342.742	849.213	329.860
Itaú CCB	-	50.946	102.225
Banco do Brasil (BB Agropecuário) (f)	-	75.670	227.635
Nota Promissória - 9ª Emissão (g)	-	157.909	-
BNB II (h)	342.742	264.061	-
Enel Finance International N.V. (i)	-	300.627	-
Total Moeda Nacional	385.250	1.064.342	640.370
Total de Empréstimos e Financiamentos	683.848	1.075.216	649.645
Resultado das Operações de Swap	15.399	(86)	(1.465)
Total de Empréstimos e Financiamentos	699.247	1.075.130	648.180
Circulante	342.118	673.973	314.375
Não Circulante	341.730	401.243	333.805
	683.848	1.075.216	648.180

Características das operações financeiras:

a) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) - dívida de médio e longo prazo (DMLPs) – Confissão de dívida a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos, dos quais apenas os subcréditos D-Bond (Bônus de Desconto) e P-Bond (Bônus ao Par) ainda estão vigentes com vencimento previsto para 11 de abril de 2024, e remunerados a Libor + 1,0125% a.a e 6,2% a.a respectivamente, e ambos com variação cambial em dólares norte-americanos.

b) Eletrobrás - Empréstimos contratados para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica - Luz para Todos, do



Ministério das Minas e Energia - MME, com recursos oriundos dos fundos setoriais RGR (Reserva Global de Reversão) e CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Tais contratos possuem disposição que impedem a Emissora de assumir de novos compromissos financeiros caso haja descumprimento de *covenants* financeiros.

c) Banco do Nordeste do Brasil – FNE/Proinfra - A Companhia celebrou contratos com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de investimentos, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), através da Linha de Crédito do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (Proinfra).

d) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2012/2013 – Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratado em 28 de junho de 2013, no montante total de R\$ 217.185.448,10, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES. Tais contratos possuem *covenants* financeiros.

e) Repasse BNDES FINEM/FINAME 2014/2015 – Financiamento para o plano de investimento 2014/2015 da Companhia contratado em 08 de outubro de 2015, no montante total de R\$ 215.125.576,00, em operação sindicalizada para repasse de recursos das linhas de crédito FINEM (Financiamento a Empreendimentos) e FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) do BNDES. Tais contratos possuíam *covenants* financeiros.

f) BB Agropecuário – Financiamento destina-se ao apoio financeiro mediante abertura de crédito fixo para comercialização do insumo energia elétrica vendido aos produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas ou a suas cooperativas, utilizados diretamente na atividade agropecuária. Tais contratos possuíam *covenants* financeiros.

g) Nota Promissória (9ª Emissão) – Financiamento para o plano de investimento 2018 da Companhia contratado em 15 de março de 2018, no montante total de R\$ 150.000.000,00.

h) BNB II - A Companhia celebrou contratos, em 11 de outubro de 2018, com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de Investimentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no valor total de R\$ 340.350.914,68.

i) Enel Finance International N.V. - Empréstimo contratado, 18 de dezembro de 2018, com o objetivo de cobertura de capital de giro no montante de R\$ 300.000.000,00.

j) BNP 4131 - Empréstimo contratado com o objetivo de cobertura de capital de giro da Companhia assinado em 17 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 300.000.000,00.

O principal dos empréstimos e financiamentos não circulante, excluindo os efeitos das operações de swap contratados e dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

Curva de Amortização dos Emprést. e Financ. - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
2018	-	-	-
2019	-	-	205.251
2020	-	87.037	60.685
2021	51.102	82.602	69.334
2022	49.114	41.342	-
2023	45.951	190.262	-
2024	53.750	-	-
2025	42.544	-	-
Após 2025	99.269	-	-
	341.730	401.243	335.270

Debêntures

Saldo das debêntures emitidas (Valores em R\$ mil):

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
2ª Série - 3ª Emissão	-	-	146.086
1ª Série - 5ª Emissão	350.712	350.876	350.934



2ª Série - 5ª Emissão	161.981	155.835	150.511
1ª Série - 6ª Emissão	40.084	40.102	-
2ª Série - 6ª Emissão	286.906	277.416	-
1ª Série - 7ª Emissão	355.632	-	-
2ª Série - 7ª Emissão	319.328	-	-
(-) Custo de transação	(14.056)	(11.088)	(4.622)
Total sem efeito de swap	1.500.587	813.141	642.909
Resultado das operações de swap	-	-	-
Total de debentures	1.500.587	813.141	642.909

Circulante	18.610	1.761	147.121
Não Circulante	1.481.977	811.380	495.788
	1.500.587	813.141	642.909

Características das emissões:

Características	3ª Emissão 1ª Série	3ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10	R\$ 10
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

Características	5ª Emissão 1ª Série	5ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	350.000 debêntures simples	150.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de dezembro de 2017	15 de dezembro de 2017
Vencimento inicial	15 de dezembro de 2021	15 de dezembro de 2023
Vencimento final	15 de dezembro de 2022	15 de dezembro de 2024



Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	100% CDI + 0,80% a.a	IPCA + 6,0013% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Amortizações	2 parcelas	2 parcelas
Data das amortizações	2021 e 2022	2023 e 2024

Características	6ª Emissão 1ª Série	6ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	40.000 debêntures simples	270.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de junho de 2018	15 de junho de 2018
Vencimento Inicial	15 de junho de 2023	15 de junho de 2024
Vencimento Final	15 de junho de 2023	15 de junho de 2025
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	100% CDI + 0,95% a.a	IPCA + 6,1965% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Amortizações	Parcela única	2 parcelas
Data das amortizações	2023	2024 e 2025

Características	7ª Emissão 1ª Série	7ª Emissão 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	350.000 debêntures simples	300.000 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Data de emissão	15 de março de 2019	15 de março de 2019
Vencimento Inicial	15 de março de 2023	15 de março de 2024
Vencimento Final	15 de março de 2023	15 de março de 2024
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	100% CDI + 0,50% a.a	IPCA + 4,50% a.a
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	2 parcelas	Parcela única
Data das amortizações	2022 e 2023	2024



3ª Emissão

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016.

A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

Essa emissão foi liquidada em outubro de 2018.

5ª Emissão

A 5ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2017, com 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 500.000.0000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) debêntures, sem correção monetária, com remuneração de 100% do CDI mais 0,80% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de dezembro de 2021 e 15 de dezembro de 2022.

A segunda série foi emitida com 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,0013% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de dezembro de 2023 e 15 de dezembro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, foi aprovada a 5ª emissão das debêntures, que tinha como objetivo reforçar o capital de giro da Companhia, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Emissora nos anos de 2016, 2017 e 2018.

6ª Emissão

A 6ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de junho de 2018, com 310.000 (trezentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 310.000.0000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 40.000 (quarenta mil) debêntures, sem correção monetária, com remuneração de 100% do CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em uma única parcela, na data de vencimento da primeira série, 15 de junho de 2023.

A segunda série foi emitida com 270.000 (duzentos e setenta mil) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,1965% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de junho de 2024 e 15 de junho de 2025.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 2018, foi aprovada a 6ª emissão das debêntures, que tinha como objetivo reforçar o capital de giro da Companhia, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Emissora ao longo do ano de 2017.

7ª Emissão

A 7ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de março de 2019, com 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, no montante total de R\$ 650.000.0000, colocadas através de oferta pública de distribuição.



A primeira série foi emitida com 350.000 (trezentas e cinquenta mil) debêntures, sem correção monetária, com remuneração de 100% do CDI mais 0,50% a.a., exigíveis semestralmente, e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de março de 2022 e 15 de março de 2023.

A segunda série foi emitida com 300.000 (trezentas mil) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 4,50% a.a., exigíveis anualmente, e amortizadas em uma única parcela, na data de vencimento da segunda série, 15 de março de 2024.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2019, foi aprovada a 7ª emissão das debêntures, que tinha como objetivo reforçar o capital de giro da Companhia, bem como o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Emissora.

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

Curva de Amortização das Debêntures - LP (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
2019	-	-	(746)
2020	-	(2.087)	(746)
2021	171.385	172.913	497.280
2022	346.385	640.554	-
2023	297.973	-	-
Após 2023	666.234	-	-
	1.481.977	811.380	495.788

Composição dos empréstimos e financiamentos e debêntures, por tipo de moeda e indexador:

Empréstimo, Financiamento e Debêntures - Custo (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	%	Exercício findo em 31/12/2018	%	Exercício findo em 31/12/2017	%
Moeda nacional						
Taxa Fixa	23.556	1,1%	477.199	25,3%	350.050	27,1%
TJLP	13.767	0,6%	94.103	5,0%	136.316	10,6%
Selic	-	0,0%	64.887	3,4%	78.905	6,1%
CDI	1.046.917	47,6%	550.316	29,1%	349.578	27,1%
TR	-	0,0%	0	0,0%	75.848	5,9%
IPCA	1.110.958	50,5%	697.311	36,9%	296.598	23,0%
Libor	4.635	0,3%	4.455	0,3%	3.794	0,4%
Total	2.199.834	100,0%	1.888.271	100,0%	1.291.089	100,0%

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

A Companhia mantém contratos de financiamento de longo prazo com os bancos ITAÚ BBA, SANTANDER, BRADESCO, BANCO DO BRASIL (sindicato de repasse BNDES) e BANCO DO NORDESTE. Diversos outros bancos, nacionais e estrangeiros, mantém contatos frequentes com a Companhia, a maioria dos quais com limites de crédito abertos, ou com a perspectiva firme de aprovação de limites de crédito, para a realização de operações de crédito, operações de hedge ou emissão de garantias. A Companhia possui relacionamento de longo prazo com diversas instituições financeiras, na parte de serviços bancários, incluindo contratos de arrecadação de faturas de energia e sistemas de pagamento, emissão de fianças bancárias e também para a realização de investimentos financeiros (disponibilidades de caixa), incluindo fundos de investimentos, sempre com perfil de baixo risco e de alta liquidez.

iii. grau de subordinação entre as dívidas;

A Diretoria entende que não há condição de subordinação entre as dívidas vigentes na Companhia nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Entretanto, a Companhia possui dívidas de natureza quirográfrica e de natureza real, sendo que em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as garantias reais eram compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis) para financiamentos do BNDES, da Eletrobrás, do Banco do Nordeste e da União Federal.



Em eventual concurso universal de credores, na hipótese de uma eventual instauração de procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, a subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que atualmente compõe a seguinte ordem de preferência: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) crédito quirografários; (iv) créditos subordinados; e (viii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

A Companhia mantém contratos de financiamento e escritura de emissão de debêntures com estabelecimento de *covenants* financeiros, conforme descrito no item 10.1c desse formulário, a saber: Dívida Financeira Líquida ÷ EBITDA ≤ 3,5 - para as debêntures da 5ª, 6ª e 7ª Emissão e Notas promissórias; Dívida Líquida ÷ LAJIDA ≤ 3,5; Dívida Líquida ÷ (Dívida Líquida + PL) ≤ 0,6 – para Contrato de Repasse BNDES; Dívida Líquida ÷ LAJIDA ≤ 3,0 – para o contrato BB Agropecuário. Pelos contratos de financiamento com Banco do Nordeste (BNB) e Eletrobrás, há possíveis restrições quanto a distribuição de dividendos em caso de *default* pecuniário com estes contratos.

Nos contratos BNB e com recursos de repasse BNDES, há obrigação da anuência prévia ao credor para eventos de mudança do controle acionário da Companhia, assim como com o Banco do Brasil e nas debêntures, em casos específicos.

Os principais contratos de financiamento de longo prazo da Companhia contêm cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*), de modo que o vencimento antecipado de um dos contratos poderá acarretar a antecipação do vencimento de outros contratos.

Até esta data, a Companhia não havia descumprido nenhum dos índices econômico-financeiros (*covenants* financeiros) mencionados acima, nem apresenta risco de descumprimento. Adicionalmente, não há registro de qualquer *default* contratual por parte da Companhia. Segue no quadro abaixo os contratos financeiros da Companhia e suas cláusulas restritivas e de vencimento antecipado cruzado:



N.º	Contrato	Outra Parte	Principais Cláusulas Contratuais Restritivas
1.	Cédula de Crédito Bancário para Financiamento mediante repasse contratado com o banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDES n.º 003150004152100	BNDES (Itaú e Santander, como agentes financeiros)	<p><u>Limite de endividamento:</u> Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA <=3,5 e Dívida Financeira Líquida/ (Endividamento Financeiro Líquido + PL) <=0,60 .</p> <p><u>Ordem de Pagamento por decisão judicial:</u> Descumprir qualquer ordem de execução por quantia oriunda de decisão transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, em valor igual ou superior a 50 milhões de reais</p> <p><u>Cisão, Fusão e Incorporação:</u> Haver incorporação, cisão, fusão ou alteração do controle acionário sem a prévia anuência do BNDES e dos Agentes Financeiros</p> <p><u>Vencimento Antecipado Cruzado:</u> Estar inadimplente de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária, cujo valor seja superior a 50 milhões de reais</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Ter protestos de títulos, no valor acima de 50 milhões de reais</p>
2.	Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – 4º Tranche ECFS-244/2008	Eletrobrás	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Líquida / EBITDA superior a 3,0.</p> <p><u>Dividendos:</u> não declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie ou classe de ações, exceto na hipótese de reavaliação de ativo, nem efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato ou nas condições gerais.</p>
3.	Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS-265/2009	Eletrobrás	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Líquida / EBITDA superior a 3,0.</p> <p><u>Dividendos:</u> não declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie ou classe de ações, exceto na hipótese de reavaliação de ativo, nem efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato ou nas condições gerais.</p>
4.	Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – 6º Tranche ECFS-292/2010	Eletrobrás	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Líquida / EBITDA superior a 3,0.</p> <p><u>Dividendos:</u> não declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie ou classe de ações, exceto na hipótese de reavaliação de ativo, nem efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato ou nas condições gerais.</p>
5.	Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – 7º Tranche ECFS-310/2010	Eletrobrás	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Líquida / EBITDA superior a 3,0.</p> <p><u>Dividendos:</u> não declarar ou pagar dividendos acima do mínimo obrigatório, autorizar ou efetuar qualquer outra distribuição, por conta de qualquer espécie ou classe de ações, exceto na hipótese de reavaliação de ativo, nem efetuar qualquer operação com referência a ditas ações, no caso de descumprimento das obrigações previstas no contrato ou nas condições gerais.</p>

6.	Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética do Ceará - COELCE.	Pentágono S.A	<p>Limite de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, por 2 trimestres consecutivos, exigível a partir do 1 trimestre de 2018 até a data de vencimento da Escritura.</p> <p>Transferência de Controle: Alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto no caso em que a alteração do controle acionário não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch), conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's. Para fins deste subitem, somente haverá alteração do controle acionário da Emissora se a Fiadora deixar de ser a controladora direta ou indireta da Emissora;</p> <p>Cisão, Fusão e Incorporação: sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que a incorporação, cisão, fusão ou incorporação de ações não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch) conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's</p> <p>Ordem de Pagamento por decisão judicial: Descumprir ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 70.000.00 (setenta milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda.</p> <p>Vencimento Antecipado Cruzado: decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira que esteja sujeita a Emissora e/ou a Fiadora, ou qualquer acordo do(s) qual(is) a Emissora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), exceto de sanado no prazo máximo de 3 dias úteis contados do inadimplemento, ou por medidas legais e/ou judiciais.</p> <p>Protesto de Títulos: contra a Emissora existe protesto de títulos com valor não pago, individual ou agregado, maior que R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), não regularizado em 15 dias úteis contados da data do respectivo protesto</p>
7.	Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética do Ceará - COELCE.	Pentágono S.A	<p>Limite de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, por 2 trimestres consecutivos, exigível a partir do 2 trimestre de 2018 até a data de vencimento da Escritura.</p> <p>Transferência de Controle: Alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto no caso em que a alteração do controle acionário não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch), conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's. Para fins deste subitem, somente haverá alteração do controle acionário da Emissora se a Fiadora deixar de ser a controladora direta ou indireta da Emissora;</p> <p>Cisão, Fusão e Incorporação: sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que a incorporação, cisão, fusão ou incorporação de ações não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch) conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's</p> <p>Ordem de Pagamento por decisão judicial: Descumprir ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 70.000.00 (setenta milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda.</p> <p>Vencimento Antecipado Cruzado: decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira que esteja sujeita a Emissora e/ou a Fiadora, ou qualquer acordo do(s) qual(is) a Emissora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), exceto de sanado no prazo máximo de 3 dias úteis contados do inadimplemento, ou por medidas legais e/ou judiciais.</p> <p>Protesto de Títulos: contra a Emissora existe protesto de títulos com valor não pago, individual ou agregado, maior que R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), não regularizado em 15 dias úteis contados da data do respectivo protesto</p>
8.	Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da COELCE	Oliveira Trust S.A	<p>Limite de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, por 2 trimestres consecutivos, exigível a partir do 1 trimestre de 2019 até a data de vencimento da Escritura.</p> <p>Transferência de Controle: Alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto no caso em que a alteração do controle acionário não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch), conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's. Para fins deste subitem, somente haverá alteração do controle acionário da Emissora se a Fiadora deixar de ser a controladora direta ou indireta da Emissora;</p> <p>Cisão, Fusão e Incorporação: Sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Emissora por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações da Emissora, exceto nos casos em que a incorporação, cisão, fusão ou incorporação de ações não resulte em rebaixamento do rating da Emissão em mais de 1 (um) nível (notch) conforme rating atribuído pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's</p> <p>Ordem de Pagamento por decisão judicial: Descumprimento de qualquer ordem de pagamento de quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 70 milhões de reais, ou seu equivalente em outra moeda;</p> <p>Vencimento Antecipado Cruzado: decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira que esteja sujeita a Emissora e/ou a Fiadora, ou qualquer acordo do(s) qual(is) a Emissora seja parte como devedora ou garantidora, cujo valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), exceto de sanado no prazo máximo de 3 dias úteis contados do inadimplemento, ou por medidas legais e/ou judiciais.</p> <p>Protesto de Títulos: contra a Emissora existe protesto de títulos com valor não pago, individual ou agregado, maior que R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), não regularizado em 15 dias úteis contados da data do respectivo protesto</p>

9.	Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular n.º 16.2018.204.23875	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	<p><u>Cessão/Venda de ativos:</u> a Emissora não poderá gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, os bens e direitos dados em garantia nos termos do contrato, exceto mediante prévia e expressa autorização do BANCO.</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> contra a Emissora referente a dívida líquida e certa, em valor global superior a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), salvo se o protesto (i) for feito por erro ou má-fé, devidamente comprovados, (ii) for cancelado no prazo de 30 (trinta) dias, (iii) for suspenso por decisão judicial, ou (iv) for pago ou for prestada garantia pelo EMITENTE/CREDITADO comprovadamente aceita pelo credor ou pelo Poder Judiciário, conforme o caso.</p>
10	CREDIT AGREEMENT DATED AS OF DECEMBER 2, ,2019 among ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - COELCE as Borrower and BNP PARIBAS as Bank	BNP PARIBAS	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, ao final de cada trimestre até a data de vencimento do Contrato.</p> <p><u>Transferência de Controle:</u> Se a ENEL SpA, uma sociedade sob as leis da Itália, deixar de ter posse direta ou indireta, da maioria das ações em circulação.</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> Sofrer Protesto de Títulos no Brasil proferido por qualquer devedor em um valor igual ou maior que R\$ 100 milhões de reais (vr de referência do contrato) exceto se resolvido no prazo de 15 dias úteis após a emissão do protesto.</p>
11	CREDIT AGREEMENT DATED AS OF DECEMBER 17, ,2019 among ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - COELCE as Borrower and BANK OF NOVA SCOTIA as Bank	BANK OF NOVA SCOTIA	<p><u>Limite de endividamento:</u> Dívida Financeira Líquida / EBITDA não deverá ser maior que 3,50, por 2 trimestres consecutivos até a data de vencimento do contrato</p> <p><u>Vencimento antecipado cruzado:</u> Se o Mutuário não realizar o pagamento de qualquer principal ou juros de qualquer Dívida (seja no vencimento declarado ou em razão de pré-pagamento obrigatório ou opcional) com um valor principal individual ou agregado de R\$ 90.000.000 (noventa milhões Reais) ou seu equivalente em outra moeda, ou qualquer inadimplência continuada por tempo maior que o período de carência aplicável, e: Se houver, qualquer Endividamento do Mutuário com valor principal individual ou agregado de R\$ 90.000.000 (noventa milhões Reais ou o equivalente em qualquer outra moeda) produto de um vencimento antecipado por não cumprir com as obrigações contratuais, e ainda não pagos pelo Mutuário de acordo com seus termos.</p> <p><u>Ordem de Pagamento por decisão judicial:</u> Medida judicial ou ordens improcedentes para pagamentos que excedam a R\$ 90.000.000 (noventa milhões de Reais , ou o equivalente em qualquer outra moeda) serem emitidas contra o Mutuário e o mesmo não o quitar por um período de 30 dias e sem interrupção da execução, a menos que o valor acionado: (i) esteja vinculado ou coberto por seguro quando a fiança ou a seguradora, conforme o caso, tiverem assumido responsabilidade em relação a tal sentença, ordem, decreto , sentença, acordo (s) para liquidar ou; (ii) está sendo contestada por procedimentos apropriados, adequadamente instituídos e diligentemente conduzidos e nos dois casos, esse processo não está sendo executado contra nenhuma propriedade do Mutuário;</p> <p><u>Cisão, Fusão e Incorporação:</u> Se houver um processo se iniciado um contra o Mutuário sem aviso, em qualquer tribunal de justiça competente, buscando sua reorganização, liquidação, dissolução, arranjo, dissolução ou composição ou reajuste de suas ações e respectivas dívidas, (ii) a nomeação de um destinatário, custodiante, agente fiduciário, examinador, liquidatário ou semelhante ou de todos ou substancialmente todos os seus respectivos bens ou (iii) semelhante a qualquer lei relativa à falência , insolvência, reorganização, liquidação ou composição ou ajuste de suas dívidas, e esse processo continuar , ou uma ordem, julgamento ou decreto que aprova ou ordene qualquer um dos itens anteriores deverá ser registrada e permanecer sem interrupção e em vigor, por um período de 30 ou mais dias corridos;</p> <p><u>Protesto de Títulos:</u> O Mutuário sofrerá um protesto de títulos em um valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 90.000.000 (noventa milhões de Reais (ou seu equivalente em qualquer outra moeda), não resolvido no prazo de 30 ou mais dias corridos após o aviso de protesto;</p>



g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados;

Financiamentos e empréstimos de longo prazo contratados com percentuais utilizados nos três últimos exercícios sociais (2019, 2018, 2017):

Contratos	Objeto	Valor Total (R\$ mil)	Plano de Investimento	Data de contratação	Desembolso em 2017	Desembolso em 2018	Desembolso em 2019	Desembolso total	Garantias
Financiamentos									
BNDES (Capex 2012-2013)**	Financiamento do CAPEX	217.185	2012/2013	28/08/2013	0%	0%	0%	89%	Recebíveis
Eletrobras**	Luz Para Todos	134.085	2004	03/03/2000	0%	0%	0%	86%	Recebíveis e nota promissória
Banco do Nordeste – FNE**	FNE/PROINFRA	106.187	2011	29/12/2004	0%	0%	0%	100%	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva
Empréstimos									
Bônus de Desconto e Bônus ao Par**	Refinanciamento dívida	*3.001	-	17/08/1997	0%	0%	0%	100%	Recebíveis e conta reserva
BB Agropecuário e Aditivo II**	Capital de giro	300.000	-	12/11/2014	0%	0%	0%	100%	-
Nota promissória - 9ª Emissão	Capital de giro	150.000	-	15/03/2018	0%	100%	0%	100%	-
Nota promissória - 10ª Emissão	Capital de giro	200.000	-	21/01/2019	0%	0%	100%	100%	-
BNB II	Financiamento de projetos de ampliação e modernização	340.351	2018/2019	29/03/2018	0%	77%	23%	100%	Fiança bancária, conta reserva, cessão fiduciária e avalista Enel Brasil
Enel Finance International N.V.	Capital de giro	300.000	-	18/12/2018	0%	100%	0%	100%	-
BNP 4131	Capital de giro	300.000	-	17/12/2019	0%	0%	100%	100%	-

*Valor em reais convertido pela taxa do dia da liberação 1,0808

** Recursos liberados e utilizados em exercícios anteriores a 2016

Os financiamentos contratados especificados na tabela acima (em R\$ mil) tiveram seus recursos liberados, nos respectivos períodos demonstrados, com o objetivo de financiar projetos de investimentos relacionados a conexão de novos clientes, expansão da rede elétrica no Estado do Ceará, melhoria da qualidade do serviço e combate ao furto e perdas de energia. Os percentuais não liberados relativos a BNDES e Eletrobras refere-se a investimentos descritos inicialmente no plano de investimentos da Companhia, cuja execução não foi realizada em decorrência da substituição por outros projetos prioritários não contidos no projeto de financiamento ou por adiamento no prazo de execução dos projetos, o que tornou inviável a comprovação do investimento para permitir a liberação dos recursos por parte dos financiadores dentro dos prazos estabelecidos.

Os Diretores esclarecem que os empréstimos captados foram utilizados para financiar capital de giro e, eventualmente, refinanciar dívidas com vencimentos no curto prazo.

Exercício social findo em 31/12/2019

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 1.229 bilhão de recursos contratados junto aos bancos, sendo R\$ 79 milhões no BNB e R\$ 200 milhões no Itaú – Notas Promissórias, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na conexão de novos clientes, ampliação e modernização da rede elétrica, dentre outros projetos. Além disso, a Companhia desembolsou mais R\$ 650 milhões de recursos oriundos do mercado de capitais (debentures) e mais R\$ 300 milhões de operações bancárias (4131) com o objetivo de cobertura de capital de giro.

Exercício social findo em 31/12/2018

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 411 milhões de recursos contratados junto aos bancos (R\$ 261 milhões no BNB e R\$ 150 milhões no Itaú – Notas Promissórias), para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na conexão de novos clientes, ampliação e modernização da rede elétrica, dentre outros projetos. Além disso, a Companhia desembolsou mais R\$ 300 milhões de recursos junto a Instituição Financeira do Grupo Enel com o objetivo de cobertura de capital de giro.

Exercício social findo em 31/12/2017

Neste exercício, a Companhia desembolsou R\$ 500 milhões de recursos contratados junto ao mercado de capitais, para financiar investimentos realizados pela Companhia, principalmente, na expansão e melhoria da rede elétrica, dentre outros projetos.



h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Vertical		Análise Horizontal	
	31/12/2019	%	31/12/2018	%	31/12/2017	%	2019 vs. 2018	2018 vs. 2017
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalente de caixa	91.605	1%	95.835	1%	154.276	3%	-4%	-38%
Títulos e valores mobiliários	77.033	1%	67.980	1%	82.206	1%	13%	-17%
Consumidores	1.267.726	15%	962.351	15%	885.030	16%	32%	9%
Ativos financeiros setoriais	61.272	1%	201.567	3%	124.961	2%	-70%	61%
Subvenção CDE - desconto tarifário	324.760	4%	349.452	5%	365.188	6%	-7%	-4%
Cauções e depósitos	-	0%	-	0%	-	0%	-	-
Tributos a compensar	186.068	2%	78.995	1%	74.342	1%	136%	6%
Serviço em curso	43.583	1%	20.789	0%	41.618	1%	110%	-50%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	0%	337	0%	-	0%	-100%	-
Outros créditos	107.681	1%	104.050	2%	95.925	2%	3%	8%
Total do ativo circulante	2.159.728	25%	1.881.356	29%	1.823.546	32%	15%	3%
Não circulante								
Consumidores	26.694	0%	12.291	0%	7.585	0%	117%	62%
Ativos financeiros setoriais	12.268	0%	-	0%	-	0%	-	-
Depósitos vinculados a litígios	47.548	1%	41.357	1%	41.676	1%	15%	-1%
Cauções e depósitos	23.963	0%	38.564	1%	25.485	0%	-38%	51%
Tributos a compensar	1.425.147	16%	79.988	1%	51.104	1%	1682%	57%
Serviço em curso	28.060	0%	42.072	1%	38.534	1%	-33%	9%
Tributos diferidos	35.038	0%	48.029	1%	67.064	1%	-27%	-28%
Benefício fiscal	30.686	0%	36.331	1%	42.499	1%	-16%	-15%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	-	0%	-	0%	1.465	0%	-	-
Outros créditos	-	0%	194	0%	194	0%	-100%	0%
Ativo indenizável (concessão)	2.372.127	27%	1.888.440	29%	1.383.764	24%	26%	36%
Imobilizado	51.368	1%	46.492	1%	43.247	1%	10%	8%
Intangível	1.931.022	22%	2.014.986	31%	1.738.968	31%	-4%	16%
Ativos contratuais	521.057	6%	360.061	6%	434.937	8%	45%	-17%
Total do ativo não circulante	6.504.978	75%	4.608.805	71%	3.876.522	68%	41%	19%
Total do ativo	8.664.706	100%	6.490.161	100%	5.700.068	100%	34%	14%



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS - PASSIVO
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Análise		Análise		Análise		Análise Horizontal	
	31/12/2019	Vertical %	31/12/2018	Vertical %	31/12/2017	Vertical %	2019 vs. 2018	2018 vs. 2017
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	866.723	10%	702.597	11%	755.862	13%	23%	-7%
Empréstimos e financiamentos	342.118	4%	673.973	10%	314.375	6%	-49%	114%
Obrigações por arrendamentos	7.784	0%	-	0%	-	0%		
Debêntures	18.610	0%	1.761	0%	147.121	3%	957%	-99%
Salários, provisões e encargos sociais	42.489	0%	53.088	1%	45.774	1%	-20%	16%
Obrigações fiscais	185.920	2%	128.901	2%	133.828	2%	44%	-4%
Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores	102.703	1%	-	0%	-	0%		
Dividendos a pagar	83.283	1%	73.357	1%	85.514	2%	14%	-14%
Taxas regulamentares	341.208	4%	377.012	6%	387.223	7%	-9%	-3%
Benefícios pós-emprego	2.284	0%	2.377	0%	2.593	0%	-4%	-8%
Programa luz para todos	-	0%	-	0%	-	0%		
Instrumentos financeiros derivativos - swap	15.399	0%	251	0%	-	0%	6035%	
Outras obrigações	41.175	0%	45.113	1%	60.330	1%	-9%	-25%
Total do ativo circulante	2.049.696	24%	2.058.430	32%	1.932.620	34%	0%	7%
Não circulante								
Fornecedores	-	0%	-	0%	-	0%		
Empréstimos e financiamentos	341.730	4%	401.243	6%	335.270	6%	-15%	20%
Debêntures	1.481.977	17%	811.380	13%	495.788	9%	83%	64%
Obrigações por arrendamentos	3.242	0%	-	0%	-	0%		
Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores	1.318.164	15%	-	0%	-	0%		
Passivos financeiros setoriais	-	0%	7.010	0%	6.874	0%	-100%	2%
Obrigações fiscais	5.798	0%	8.197	0%	10.052	0%	-29%	-18%
Taxas regulamentares	72.327	1%	68.464	1%	85.540	2%	6%	-20%
Benefícios pós-emprego	94.773	1%	112.102	2%	99.047	2%	-15%	13%
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	175.042	2%	160.406	2%	151.655	3%	9%	6%
Outras obrigações	7.906	0%	289	0%	308	0%	2636%	-6%
Total do passivo não circulante	3.500.959	40%	1.569.091	24%	1.184.534	21%	123%	32%
Patrimônio líquido								
Capital social	808.246	9%	741.046	11%	615.946	11%	9%	20%
Reserva de capital	358.671	4%	358.671	6%	358.671	6%	0%	0%
Reserva de lucros	1.864.804	22%	1.689.900	26%	1.607.279	28%	10%	5%
Outros resultados abrangentes	(341)	0%	222	0%	1.018	0%	-254%	-78%
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	82.671	1%	72.801	1%	-	0%	14%	
Total do patrimônio líquido	3.114.051	36%	2.862.640	44%	2.582.914	45%	9%	11%
Total do passivo e patrimônio líquido	8.664.706	100%	6.490.161	100%	5.700.068	100%	34%	14%

Abaixo, os diretores comentam as variações significativas das contas patrimoniais.

Variações patrimoniais: 2019 versus 2018

Ativo Circulante (Caixa e equivalentes de caixa):

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 91.605 mil) sofreu uma redução de R\$ 4.230 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 95.835 mil), em razão, principalmente, do maior volume de investimentos para conexões de novos clientes e investimento de combate a perdas. Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 180 milhões em limites abertos de conta garantida e linha comprometida para utilização em operações de curto prazo.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela Eletrobrás, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2019,



esta conta totalizou R\$ 324.760 mil, uma diminuição de R\$ 24.692 mil em relação a 31 de dezembro de 2018 (R\$ 349.452 mil). A variação é decorrente, principalmente, de:

(i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsidio baixa renda – CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até 2016 (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15 e 2.065/16), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 324.227 (R\$ 324.227 em 2018), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Circulante (Cauções e depósitos):

Em 31 de dezembro de 2019, os cauções e depósitos do ativo circulante permaneceram sem variação, tal motivo se deu devido a reclassificação do valor para títulos e valores mobiliários, uma vez que se trata de valores disponíveis para utilização. As linhas que impactam essa operação ocorreram principalmente em função de aplicações no fundo de investimento Itaú-Unibanco Top DI.

Ativo Não Circulante (Tributos a Compensar):

A Companhia amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, e por possuir ação judicial transitada e julgada em abril de 2019, constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$ 1.449.864.

Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais

Ativo Circulante e Não Circulante (Ativos financeiros setoriais):

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros setoriais totalizaram R\$ 73.540 mil, um decremento de R\$ 128.027 mil em relação a 31 de dezembro de 2018. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo estas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 2.372.127 mil, um aumento de R\$ 483.687 mil em relação a 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.888.440 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 386.509 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 97.178 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Ativo Não Circulante (Ativos Contratuais):

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,37% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 9,61% a.a no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.



Passivo Circulante (PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores):

O STF decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia possui uma ação judicial e foi cientificada em abril de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de maio de 2001.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$ 1.449.864 e passivo de R\$ 1.420.867, por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em uma expectativa de 45 meses. A partir de maio de 2019, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Passivo Circulante e Não Circulante (Taxas regulamentares):

A redução de R\$ 31.941 mil entre os períodos analisados ocorreu em função dos seguintes fatores:

- (i) Decremento de R\$ 15.375 mil referente ao aporte CCRBT, devido ao aumento do encargo de exposição involuntária, no repasse térmico e ao reconhecimento dos valores a serem repassados à conta centralizadora de bandeiras tarifárias;
- (ii) Diminuição de R\$ 16.566 milhões em outras taxas regulamentares, como eficiência energética, P&D e taxas de fiscalização.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos e Debêntures):

O aumento observado entre 2019 e 2018 no valor de R\$ 296.078 mil deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 650 milhões de debêntures e R\$ 300 milhões BNP), em conjunto com a provisão de encargos de R\$ 47.629 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 959.281 milhões e R\$ 57.561 milhões.

Passivo Não Circulante (Obrigações por arrendamentos):

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos em uma abordagem de transição simplificada que consiste em não apresentar os saldos comparativos para o ano anterior. Para todos os contratos de arrendamento, a Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo subjacente não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme expediente prático determinado pela norma em questão.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresenta materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.



Passivo Não Circulante (Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas):

O aumento de R\$ 14.636 mil observada no ano de 2019 se deu, basicamente, pela a reversão de causas cíveis e atualizações de novos processos.

Patrimônio líquido:

Capital social

Em 29 de abril de 2019, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$ 67.200 sem a emissão de novas ações, justificando assim a variação observada.

Variações patrimoniais: 2018 versus 2017

Ativo Circulante (Caixa e equivalentes de caixa):

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 95.835 mil) sofreu uma redução de R\$ 58.441 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 154.276 mil), em razão de menor geração de caixa que derivou, principalmente, do maior volume de investimentos para conexões de novos clientes e combate as perdas.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):

Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela Eletrobrás, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2018, esta conta totalizou R\$ 349.452 mil, uma diminuição de R\$ 15.736 mil em relação a 31 de dezembro de 2017 (R\$ 365.188 mil). A maior parte do valor dessa rubrica é decorrente de compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber de subsidio baixa renda – CDE.

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a presente data (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15, 2.065/16 e 2.223/17), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 337.125 (R\$ 338.159 em 2017), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Circulante e Não Circulante (Ativos financeiros setoriais):

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros setoriais totalizaram R\$ 201.567 mil, um incremento de R\$ 76.606 mil em relação a 31 de dezembro de 2017. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo estas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

O aumento na rubrica de ativos financeiros setoriais é decorrente, principalmente, de (i) maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2017/2018); e (ii) do aumento do risco hidrológico e dos custos com compra de energia no ano de 2018. Ressalta-se também as atualizações financeiras dos itens financeiros através da taxa SELIC do período, registrado em contrapartida ao resultado financeiro.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 1.888.440 mil, um aumento de R\$ 504.676 mil em relação a 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.383.764 mil). Esta



variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 445.194 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 59.482 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Ativo Não Circulante (Ativos Contratuais):

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 6,55% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Passivo Circulante (Taxas regulamentares):

A redução de R\$ 10.211 mil entre os períodos analisados ocorreu em função, principalmente, da redução de R\$ 13 milhões referente ao aporte CCRBT, uma vez que houve aumento do encargo de exposição involuntária no repasse térmico.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos, Debentures e Instrumentos Financeiros derivativos - SWAP) e Ativo Circulante e Não Circulante (Instrumentos Financeiros derivativos – SWAP):

A dívida bruta da Companhia encerrou o ano de 2018 em R\$ 1.888.271 mil, um incremento de R\$ 597.182 mil em relação a 2017. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 310.000 mil de debentures, R\$ 150.000 mil de Notas Promissórias, R\$ 260.906 mil do BNB e R\$ 300.000 mil intercompanhia), em conjunto com a correção monetária de 25.293 mil e provisão de encargos de R\$ 102.126 mil, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 450.174 mil e R\$ 97.112 mil.

Passivo Não Circulante (Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas):

O aumento de R\$ 8.751 mil observada no ano de 2018 se deu, basicamente, pelo ingresso de novos processos e também pelo impacto dos pagamentos de contingências regulatórias ocorridos em 2017.

Patrimônio líquido:

Capital social

Em 26 de abril de 2018 através de Assembleia Geral Ordinária a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Capital de Giro, no valor de R\$125.100 mil sem a emissão de novas ações, justificando assim a variação observada.

Variações patrimoniais: 2017 versus 2016

Ativo Circulante (Caixa e equivalentes de caixa):

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 154.276 mil) sofreram uma redução de R\$ 13.851 mil quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 168.127 mil), em razão, principalmente, do recebimento de recursos referente ao reembolso de subsídios cruzados que estavam em atraso relativo à competência de 2015, os quais foram recebidos pela Companhia somente em 2016.

Ativo Circulante (Subvenção CDE - desconto tarifário):



Esta subvenção refere-se ao valor a ser repassado pela Eletrobrás, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2017, esta conta totalizou R\$ 365.188 mil, um aumento de R\$ 93.858 mil em relação a 31 de dezembro de 2016 (R\$ 271.330 mil). A variação é decorrente, principalmente, de:

(i) Compensação da obrigação Encargo CDE com Valores a receber subsidio baixa renda – CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até dezembro de 2017 (Resoluções homologatórias 1.711/14, 1882/15, 2.065/16 e 2.223/17) do subsidio baixa renda, foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08/07/2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado também no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 338.159 (R\$ 277.699 em 2016), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

Ativo Circulante (Cauções e depósitos):

Em 31 de dezembro de 2017, os cauções e depósitos do ativo circulante tiveram uma diminuição de 100% em relação a 31 de dezembro de 2016. Essa variação se deu devido a reclassificação do valor para títulos e valores mobiliários, uma vez que tratam-se de valores disponíveis para utilização. As linhas que impactam essa operação ocorreram principalmente em função de aplicações no fundo de investimento Itaú-Unibanco Top DI.

Ativo Circulante e Não Circulante (Ativos financeiros setoriais):

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros setoriais totalizaram R\$ 124.961 mil, um incremento de R\$ 34.609 mil em relação a 31 de dezembro de 2016. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo estas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

O aumento na rubrica de ativos financeiros setoriais é decorrente, principalmente, de (i) maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2016/2017); e (ii) do aumento do risco hidrológico e dos custos com compra de energia no ano de 2017. Ressalta-se também que as atualizações financeiras dos itens financeiros através da taxa SELIC do período, registrado em contrapartida ao resultado financeiro.

Ativo Não Circulante (Ativo indenizável - concessão):

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos indenizáveis da concessão do ativo não circulante totalizaram R\$ 1.383.764 mil, um aumento de R\$ 280.574 mil em relação a 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.103.190 mil). Esta variação foi decorrente, principalmente, do efeito de R\$ 239.243 mil de transferências do ativo intangível e R\$ 41.331 mil de marcação a mercado do ativo indenizável.

Passivo Circulante (Taxas regulamentares):

O aumento de R\$ 82.337 mil entre os períodos analisados ocorreu em função dos seguintes fatores:

(iii) Incremento de R\$ 26 milhões referente ao aporte CCRBT, devido ao aumento do encargo de exposição involuntária, no repasse térmico e ao reconhecimento dos valores a serem repassados à conta centralizadora de bandeiras tarifárias;

(iv) Aumento de R\$ 60 milhões nos encargos de CDE (Conta de desenvolvimento Energético), sendo R\$170 milhões referente as provisões do período e R\$110 milhões de pagamentos e compensações;

(v) Aumento de R\$ 1 milhão em outras taxas regulamentares, como eficiência energética e taxas de fiscalização.

Passivo Circulante e Não Circulante (Empréstimos e financiamentos e Debentures):



O aumento observado entre 2017 e 2016 no valor de R\$ 212.863 mil deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 500 milhões de debentures, R\$ 400 milhões de Notas Promissórias e R\$ 75 milhões do crédito agropecuário do Banco do Brasil), em conjunto com a correção monetária de 8 milhões e provisão de encargos de R\$ 94 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 765 milhões e R\$ 95 milhões.

Passivo Não Circulante (Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas):

A redução de R\$ 35.127 mil observada no ano de 2017 se deu, basicamente, pelo pagamento de causas regulatórias no montante de R\$ 32 milhões (R\$ 14 milhões referente a multa Aneel SFE-AI-003-14; R\$ 8 milhões referente a um Termo de Ajuste Aneel N° 49054 e R\$ 10 milhões referente a multa Aneel municípios CEE-AI-0004-14).

Patrimônio líquido:

Capital social

Em 25 de abril de 2017 através de Assembleia Geral Ordinária a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Capital de Giro, no valor de R\$ 61.000 mil sem a emissão de novas ações, justificando assim a variação observada.



A seguir, os diretores comentam as variações significativas das contas de resultado.

Demonstrativo de Resultado Análise Vertical e Horizontal	Exercício social findo em 31/12/2019		Exercício social findo em 31/12/2018		Exercício social findo em 31/12/2017		Var. % 2018 x 2017	Var. % 2017 x 2016
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		
Receita Operacional	7.838.130	100,0%	7.510.323	100,0%	6.858.949	100,0%	4,4%	9,5%
Fornecimento de energia elétrica	6.116.508	78,0%	5.553.875	73,9%	5.320.535	77,6%	10,1%	4,4%
Ativos e passivos financeiros setoriais	56.805	0,7%	61.725	0,8%	137.222	2,0%	-8,0%	-55,0%
Subvenção Baixa Renda	190.385	2,4%	210.102	2,8%	200.012	2,9%	-9,4%	5,0%
Subvenção CDE - Desconto tarifário	262.949	3,4%	250.483	3,3%	249.949	3,6%	5,0%	0,2%
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	235.744	3,0%	279.722	3,7%	183.110	2,7%	-15,7%	52,8%
Receita de Construção	732.765	9,3%	885.970	11,8%	693.883	10,1%	-17,3%	27,7%
Venda de Energia Excedente - MVE	129.877	1,7%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Outras Receitas	113.097	1,4%	268.446	3,6%	74.238	1,1%	-57,9%	261,6%
Deduções da Receita	(2.461.053)	-31,4%	(2.408.079)	-32,1%	(2.264.530)	-33,0%	2,2%	6,3%
ICMS	(1.533.083)	-19,6%	(1.382.420)	-18,4%	(1.314.438)	-19,2%	10,9%	5,2%
COFINS	(476.269)	-6,1%	(502.785)	-6,7%	(474.222)	-6,9%	-5,3%	6,0%
PS	(103.401)	-1,3%	(109.157)	-1,5%	(102.956)	-1,5%	-5,3%	6,0%
Programa de eficiência energética e P&D	(45.721)	-0,6%	(41.166)	-0,5%	(38.354)	-0,6%	11,1%	7,3%
Encargo CDE e outros encargos	(293.252)	-3,7%	(398.235)	-5,3%	(327.710)	-4,8%	-26,4%	21,5%
Outros impostos e contribuições a receita	(9.327)	-0,1%	(7.186)	-0,1%	(6.850)	-0,1%	29,8%	4,9%
Ressarcimento P&D	-	0,0%	32.870	0,4%	-	0,0%	-100,0%	n/a
Receita Operacional Líquida	5.377.077	68,6%	5.102.244	67,9%	4.594.419	67,0%	5,4%	11,1%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	(4.813.219)	-61,4%	(4.584.391)	-61,0%	(3.975.970)	-58,0%	5,0%	15,3%
Custos e despesas não gerenciáveis	(3.156.927)	-40,3%	(2.877.755)	-38,3%	(2.530.285)	-36,9%	9,7%	13,7%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.875.370)	-36,7%	(2.599.577)	-34,6%	(2.385.638)	-34,8%	10,6%	9,0%
Encargos do uso do sistema de transmissão	(281.557)	-3,6%	(278.178)	-3,7%	(144.647)	-2,1%	1,2%	92,3%
Custos e despesas gerenciáveis	(1.656.292)	-21,1%	(1.706.636)	-22,7%	(1.445.685)	-21,1%	-2,9%	18,1%
Pessoal	(163.443)	-2,1%	(167.017)	-2,2%	(161.338)	-2,4%	-2,1%	3,5%
Material e Serviços de Terceiros	(388.257)	-5,0%	(361.955)	-4,8%	(342.888)	-5,0%	7,3%	5,6%
Depreciação e Amortização	(250.350)	-3,2%	(205.029)	-2,7%	(174.375)	-2,5%	22,1%	17,6%
Custos de Desativação de Bens	(28.305)	-0,4%	(33.553)	-0,4%	(22.165)	-0,3%	-15,6%	51,4%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(42.918)	-0,5%	(49.429)	-0,7%	(33.044)	-0,5%	-13,2%	49,6%
Perda de recebíveis de clientes	(28.910)	-0,4%	(7.220)	-0,1%	-	0,0%	-517,5%	-347,4%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(22.301)	-0,3%	5.342	0,1%	(2.159)	0,0%	-517,5%	-347,4%
Custo de Construção	(732.765)	-9,3%	(885.970)	-11,8%	(693.883)	-10,1%	-17,3%	27,7%
Outras Despesas Operacionais	(33.214)	-0,4%	(49.090)	-0,7%	(62.867)	-0,9%	-32,3%	-21,9%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	34.171	0,4%	47.285	0,6%	47.034	0,7%	-27,7%	0,5%
EBITDA	814.208	10,4%	722.882	9,6%	792.824	11,6%	12,6%	-8,8%
Resultado do Serviço	563.858	7,2%	517.853	6,9%	618.449	9,0%	8,9%	-16,3%
Resultado Financeiro	(71.931)	-0,9%	(63.543)	-0,8%	(75.968)	-1,1%	13,2%	-16,4%
Receita Financeira	170.413	2,2%	152.901	2,0%	93.048	1,4%	11,5%	64,3%
Renda de aplicação financeira	13.145	0,2%	4.997	0,1%	9.562	0,1%	163,1%	-47,7%
Juros e atualização monetária sobre impuntualidade de clientes	31.239	0,4%	32.385	0,4%	31.960	0,5%	-3,5%	1,3%
Receita de ativo indenizável	97.178	1,2%	59.482	0,8%	41.331	0,6%	63,4%	43,9%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	-	0,0%	14.865	0,2%	-	0,0%	-	n/a
Variações monetárias de dívida	1.497	0,0%	1.979	0,0%	2.165	0,0%	-24,4%	-8,6%
Variação cambial da dívida	13.819	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Instrumento financeiro derivativo - hedge/sw ap	5.267	0,1%	26.865	0,4%	-	0,0%	-	-
Outras receitas financeiras	9.698	0,1%	16.068	0,2%	8.030	0,1%	-39,6%	100,1%
(-) PS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.430)	0,0%	(3.740)	0,0%	-	0,0%	-61,8%	n/a
Despesas financeiras	(242.344)	-3,1%	(216.444)	-2,9%	(169.016)	-2,5%	12,0%	28,1%
Variações monetárias de Dívida	(34.535)	-0,4%	(21.664)	-0,3%	(10.082)	-0,1%	59,4%	114,9%
Variação cambial de dívidas	(1.248)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Variação monetária	(3.178)	0,0%	(9.728)	-0,1%	-	0,0%	-67,3%	n/a
Encargos de Dívidas	(129.593)	-1,7%	(102.004)	-1,4%	(94.149)	-1,4%	27,0%	8,3%
Encargos fundo de pensão	(9.067)	-0,1%	(8.348)	-0,1%	(10.570)	-0,2%	8,6%	-21,0%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	(3.057)	0,0%	-	0,0%	(10.502)	-0,2%	n/a	-100,0%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(14.451)	-0,2%	(26.903)	-0,4%	(14.612)	-0,2%	-46,3%	84,1%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/sw ap - Marcação a mercado	(1.669)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Instrumento financeiro derivativo - hedge/sw ap - Variação cambial	(13.029)	-0,2%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Instrumento financeiro derivativo - hedge/sw ap - Juros	(6.586)	-0,1%	(29.691)	-0,4%	-	0,0%	-77,8%	n/a
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	10.252	0,1%	18.665	0,2%	-	0,0%	-45,1%	n/a
Atualização de Impostos, P&D/PEE	(10.702)	-0,1%	(4.246)	-0,1%	(2.742)	0,0%	152,0%	54,9%
IOF/IOC	(192)	0,0%	(2.124)	0,0%	(1.416)	0,0%	-91,0%	50,0%
Apropriação custo de transação	(2.588)	0,0%	(1.403)	0,0%	-	0,0%	84,5%	n/a
Comissão de fiança e seguro garantia	(6.554)	-0,1%	(6.885)	-0,1%	-	0,0%	-4,8%	n/a
Custos pré-pagamento - BNDES	(2.347)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	n/a	n/a
Outras despesas financeiras	(13.800)	-0,2%	(22.113)	-0,3%	(24.943)	-0,4%	-37,6%	-11,3%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	491.927	6,3%	454.310	6,0%	542.481	7,9%	8,3%	-16,3%
Tributos e Outros	(87.022)	-1,1%	(89.790)	-1,2%	(99.961)	-1,5%	-3,1%	-10,2%
IR e CSLL	(161.294)	-2,1%	(163.138)	-2,2%	(195.839)	-2,9%	-1,1%	-16,7%
Incentivo fiscal SUDENE	74.272	0,9%	73.348	1,0%	95.878	1,4%	1,3%	-23,5%
Lucro Líquido do Período	404.905	5,2%	364.520	4,9%	442.520	6,5%	11,1%	-17,6%



Comparativo do Resultado de 2019 x 2018

A Companhia encerrou 2019 com 3.916.646 unidades consumidoras (“consumidores”), 4,9% inferior em relação à quantidade de consumidores registrado ao final do mesmo período do ano anterior. Em julho de 2019, a companhia realizou a migração de suas operações comerciais para um novo sistema. Para esta implantação, foi realizada a atualização cadastral dos clientes, conforme disposições regulatórias. A redução no número de consumidores reflete essa atualização cadastral. Os clientes que ainda não atualizaram seu cadastro foram temporariamente desativados até posterior regularização. Nos últimos 12 meses, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 423 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Enel Distribuição Ceará no ano de 2019 apresentou um incremento de 406 GWh em relação ao ano de 2018. Este crescimento é resultado de um efeito conjunto da (i) evolução observada no mercado cativo da Companhia de 222 GWh, e de (ii) um maior volume de energia transportada para os clientes livres no ano de 2019, 184 GWh superior ao registrado em 2018. Essa energia transportada gera uma receita para a Companhia através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

A venda de energia no mercado cativo da Companhia apresentou uma evolução de 2,3% no ano de 2019 quando comparado com 2018. O principal fator que ocasionou essa evolução no consumo foi o crescimento vegetativo do mercado cativo que adicionou 133.536 novos consumidores à base comercial cativa da Companhia.

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. Ambos os indicadores apresentaram um incremento em 2019 comparado a 2018, devido, principalmente a: (i) onda de ataques criminosos ocorridos em janeiro e setembro de 2019, os quais comprometeram as operações da companhia nas áreas alvo dos ataques; e (ii) ao elevado volume de chuvas e raios, observados principalmente no primeiro semestre do ano também impactaram os indicadores de qualidade. O indicador DEC fechou 2019 em 14,11 (10,14 em 2018) enquanto o FEC encerrou o ano em 5,78 (5,57 em 2018).

A Companhia investiu R\$ 71 milhões em adequação à carga e qualidade do sistema nos últimos 12 meses. As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 13,86% em 2019, uma redução de 0,35 p.p. em relação às perdas registradas em 2018, de 14,21%. Esta redução reflete os resultados do plano de combate aos furtos de energia, implantado em 2018. Nos últimos 12 meses, foram investidos R\$ 53 milhões no combate às perdas.

Com relação ao Demonstrativo de Resultado apresentado na tabela do item h, apresenta-se a seguir as explicações referentes às principais variações ocorridas entre 2019 e 2018.

Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia incrementou R\$ 328 milhões em relação ao ano de 2018. Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2019, alcançou o montante de R\$ 7,11 bilhões, o que representa um aumento de 7,3% (R\$ 481 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 6,62 bilhões. Este aumento reflete o efeito líquido dos seguintes fatores:

Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R\$ 580 milhões): este aumento está associado aos seguintes fatores: (i) efeito da Revisão Tarifária em 2019, aplicado a partir de 22 de abril de 2019, que incrementou as tarifas da Companhia em 8,22% em média; e (ii) aumento de 2,3% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (10.012 GWh em 2019 versus 9.790 GWh em 2018).

Venda de Energia Excedente - MVE (incremento de R\$ 130 milhões): em razão da Companhia ter aderido, a partir de janeiro de 2019, ao mecanismo de venda de excedentes, conforme Resolução Normativa Nº 824, de 10 de julho de 2018.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres (incremento de R\$ 17 milhões): em função do aumento das despesas com indenizações aos consumidores (DIC/FIC) baseadas nos níveis dos indicadores de qualidade.

Ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R\$ 5 milhões): esta redução deve-se a menor constituição de ativos financeiros regulatórios relativo à compra de energia e outros encargos (R\$ 180 milhões), parcialmente compensado com a reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias (R\$ 175 milhões), antes registrada em outras receitas.

Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda (redução de R\$ 44 milhões): devido a reclassificação da taxa de energia (TE) dos clientes livres para a rubrica de fornecimento de energia elétrica.



Outras receitas (redução de R\$ 155 milhões): devido a reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais (R\$ 175 milhões em 2019 vs. R\$ 180 milhões em 2018). Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das tarifas de uso mútuo, devidas por empresas de telefonia e internet que utilizam os postes da Enel Distribuição Ceará na prestação de seus serviços.

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2019 apresentaram um incremento de R\$ 53 milhões em relação ao ano anterior. Este aumento é o efeito das seguintes variações:

Tributos (incremento de R\$ 120 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

Este efeito foi parcialmente compensado por:

Encargos Setoriais (redução de R\$ 67 milhões): em razão, principalmente, do fim da vigência da obrigação de pagamento das quotas da CDE – Conta ACR (Ambiente de Contratação Regulada), conforme Resolução Homologatória N° 2.521/2019.

Custo do Serviço/Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2019 alcançaram R\$ 4.813 milhões, um incremento de R\$ 229 milhões em relação ao ano de 2018. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional da Companhia, em 2019, alcançaram o montante de R\$ 4,08 bilhões, o que representa um aumento de 10,3% (R\$ 382 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 3,70 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Custos e despesas não gerenciáveis (incremento de R\$ 279 milhões), considerando as linhas de Energia Elétrica Comprada para Revenda e Encargo do uso do sistema de transmissão, as quais são explicadas principalmente pelos seguintes motivos:

- Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 276 milhões): decorrente da apuração de maiores custos com compra de energia no primeiro trimestre de 2019 em função de maior demanda e maior preço médio, em conjunto com ajuste regulatório não recorrente, também registrado no primeiro trimestre, de aproximadamente R\$ 60 milhões.
- Encargos do uso do sistema de transmissão (incremento de R\$ 3 milhões): devido ao ajuste dos montantes de uso do sistema de transmissão, conforme aditivo N° 20 do contrato de uso do sistema de transmissão N° 098/2002, que definiu os valores de MW (Megawatt) para o período até 2021.5

Custos e despesas gerenciáveis (redução de R\$ 50 milhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2019, alcançaram o montante de R\$ 924 milhões, o que representa um aumento de 12,5% (R\$ 103 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 821 milhões:

- (i) Aumento de 7,3% (R\$ 26 milhões) em materiais e serviços de terceiros em razão, basicamente, de aumento da atividade de operação e manutenção para assegurar a qualidade do serviço, além de maiores despesas com a continuidade do plano de combate ao furto de energia lançado em 2018.
- (ii) Aumento de 22,1% (R\$ 45 milhões) em depreciação e amortização devido ao aumento da base de ativos, reflexo do elevado volume de investimentos realizados ao longo do último ano.
- (iii) Aumento de R\$ 28 milhões nas Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas em razão de: (i) decisões desfavoráveis em processos trabalhistas, cujos objetos envolvem acidente de trabalho e diferença salarial; e de (ii) provisão de multa no montante de R\$ 19 milhões oriunda de Auto de Infração aplicada pelo órgão regulador decorrente de fiscalização em procedimentos e critérios na aplicação das disposições regulamentares estabelecidas para micro e minigeração distribuída nas unidades consumidoras.
- (iv) Aumento de R\$ 22 milhões na Perda de recebíveis de clientes decorrente do aumento de baixa de recebíveis de clientes com faturas vencidas há mais de cinco anos, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.
- (v) Redução de R\$ 13 milhões na Receita de multas por impontualidade de clientes devido menor cobrança de multas e juros de mora de clientes em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- (vi) Redução de R\$ 7 milhões nas Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa em função, principalmente, da reversão de provisão para cobrir possíveis perdas com créditos de clientes com TOI (Termo de Ocorrência de Irregularidade). Após análise da base histórica desses clientes identificou-se que os mesmos apresentaram melhoria em seu perfil de crédito.



- (vii) (vii) Redução de R\$ 16 milhões em Outras Receitas/Despesas Operacionais decorrente, principalmente, de (i) reclassificação das despesas dos arrendamentos mercantis operacionais, as quais eram registrados como outras despesas operacionais e passaram a ser registradas como amortização do direito de uso (R\$ 7 milhões); e de (ii) redução no custo com sistemas compartilhados em cerca de R\$ 5 milhões.

EBITDA

O EBITDA da Companhia em 2019 atingiu o montante de R\$ 814 milhões, o que representa um aumento de R\$ 91 milhões em relação ao ano de 2018. A margem EBITDA da Companhia em 2019 foi de 15,14%, com um incremento de 0,97 p.p. em relação a 2018. A margem EBITDA ex custo de construção da Companhia em 2019 foi de 17,53%, o que representa um incremento de 0,38 p.p. em relação a 2018.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Companhia encerraram o ano de 2019 em R\$ 72 milhões, um aumento de R\$ 8 milhões em relação ao ano anterior. Este aumento decorre do efeito líquido das seguintes variações:

Variações monetárias de ativos e passivos setoriais - receitas/despesas (aumento de despesa líquida em R\$ 18 milhões): esta variação deve-se, principalmente, a uma redução do saldo médio de ativos financeiros setoriais entre os períodos analisados.

Encargos, variações monetárias e cambiais de dívida e instrumento financeiro derivativo – hedge/swap – receita/despesa (incremento de R\$ 41 milhões): deve-se por maiores encargos devido a maior saldo médio da dívida, captada para financiar investimentos e capital de giro.

Custo pré-pagamento BNDES (incremento de R\$ 2 milhões): devido ao pagamento antecipado das operações de repasse do BNDES contraídas em 2014, com o objetivo de otimizar gastos financeiros. O diferencial de custos entre a nova operação realizada e as operações pagas antecipadamente absorverá esse custo de pré-pagamento, assegurando benefícios econômicos para a companhia no futuro.

Atualizações de impostos, P&D/PEE (incremento de R\$ 6 milhões): em função, principalmente, de uma devolução para a SEFAZ de crédito de ICMS indevido.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

Renda de aplicação financeira (incremento de R\$ 8 milhões): decorrente de um maior volume médio de caixa aplicado entre os períodos analisados.

Receita de ativo indenizável (incremento de R\$ 38 milhões): a variação reflete o aumento do IPCA acumulado entre os períodos analisados (4,31% em 2019 versus 3,75% em 2018).

Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (redução de R\$ 12 milhões): decorrente do encerramento de processos cíveis e trabalhistas que geravam elevados valores de atualização.

Tributos e Outros

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) em 2019 registraram uma redução de R\$ 3 milhões em relação ao ano de 2018. Esta variação decorre, principalmente, de menor alíquota efetiva (IR e CSLL) em relação ao ano anterior.

Lucro Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Companhia registrou em 2019 um lucro líquido de R\$ 405 milhões, valor R\$ 40 milhões superior ao registrado no ano de 2018. A margem líquida em 2019 alcançou 7,53%. Excluindo-se a receita de custo de construção, a margem líquida da Companhia atingiu 8,72% (8,65% em 2018).

Endividamento e Liquidez

A dívida bruta da Companhia encerrou o ano de 2019 em R\$ 2.200 milhões, um incremento de R\$ 311 milhões em relação a 2018. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 650 milhões com a 7ª emissão de debentures, R\$ 300 milhões captados com BNP e R\$ 79 milhões liberados junto ao Banco do Nordeste), em conjunto com a correção monetária de 35 milhões e provisão de encargos de R\$ 128 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 759 milhões e R\$ 122 milhões.



A Companhia encerrou 2019 com o custo médio da dívida de 7,61% a.a., ou CDI + 1,58% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 180 milhões em limites abertos de conta garantida e linha comprometida para utilização em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela Aneel, por meio do Despacho Nº 2.979, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 700 milhões.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 18 de setembro de 2019, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável. Foram reafirmados também os ratings AAA (bra) atribuídos à 5ª, 6ª e 7ª emissões de debentures da Companhia.

Comparativo do Resultado de 2018 x 2017

A Coelce encerrou 2018 com 4.118.271 unidades consumidoras ("consumidores"), 2,5% superior em relação ao número de consumidores registrado ao final do mesmo período do ano anterior. O acréscimo entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda) e setor público, com mais 95.354 e 836 novos consumidores*, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 376 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Enel Distribuição Ceará no ano de 2018 apresentou um incremento de 321 GWh em relação ao ano de 2017 (11.783 GWh em 2018 x 11.462GWh em 2017). Este crescimento é resultado de um efeito conjunto da (i) evolução observada no mercado cativo da Companhia de 191 GWh, e de (ii) um maior volume de energia transportada para os clientes livres no ano de 2018, 130 GWh superior ao registrado em 2017. Essa energia transportada gera uma receita para a Companhia através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

A venda de energia no mercado cativo da Companhia apresentou uma evolução de 2,0% no ano de 2018 quando comparado com 2017 (9.785GWh em 2018 x 9.594GWh em 2017). O principal fator que ocasionou essa evolução no consumo foi o crescimento vegetativo do mercado cativo que adicionou 63.409 novos consumidores à base comercial cativa da Companhia.

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. Ambos os indicadores apresentaram um incremento em 2018 comparado a 2017, explicados, principalmente, por fatores externos, como a interrupção no Sistema Interligado Nacional, que afetou o Norte e Nordeste do País em março/2018 e em função de diversas obras ocorridas no estado do Ceará, que implicaram em desligamentos do sistema para permitir a execução das mesmas. A ocorrência de muitas descargas atmosféricas, observadas principalmente no mês de dezembro/18 também impactaram esses indicadores de qualidade. O indicador DEC fechou 2018 em 10,14(8,78 em 2017) enquanto o FEC encerrou o ano em 5,57 (5,37 em 2017).

A Companhia investiu R\$ 257 milhões em qualidade do sistema nos últimos 12 meses, e segue mantendo os indicadores melhores que os níveis exigidos pela Aneel (10,90 horas para o DEC e 7,79 vezes para o FEC).

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 14,25%* em 2018, um acréscimo de 0,30 p.p. em relação às perdas registradas em 2017, de 13,95%*. Este aumento é explicado, principalmente, pela retração da economia do estado que gerou um aumento no furto de energia, em conjunto com o efeito do aumento de perdas técnicas em função da maior carga requerida com o crescimento da demanda.

Em 2018, foi iniciado um plano de combate aos furtos de energia, com o objetivo de reduzir as perdas. Nos últimos 12 meses, foram investidos R\$ 54 milhões no combate às perdas.

Com relação ao Demonstrativo de Resultado apresentado na tabela do item h, apresenta-se a seguir as explicações referentes as principais variações ocorridas entre 2018 e 2017.

Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia alcançou um incremento de R\$ 651 milhões em relação ao ano de 2017. Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2018, alcançou o montante de R\$ 6,62 bilhões, o que representa um aumento de 7,4% (R\$ 459 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 6,16 bilhões. Este aumento é o efeito líquido dos seguintes fatores:



Fornecimento de Energia Elétrica (incremento de R\$ 241 milhões): este aumento está associado, principalmente, aos seguintes fatores: (i) efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2018, aplicado a partir de 22 de abril de 2018, que incrementou as tarifas da Companhia em 4,96% em média; e (ii) aumento de 2,0% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.785 GWh em 2018 versus 9.594 GWh em 2017).

Receita de uso da rede elétrica – consumidores livres - revenda (incremento de R\$ 97 milhões): deve-se, principalmente, ao aumento de 7,0% no volume de energia vendida para o mercado livre da Companhia (1.998 GWh em 2018 versus 1.868 GWh em 2017).

Outras Receitas (incremento de R\$ 186 milhões): em função, principalmente, da reclassificação da receita proveniente dos recursos de bandeiras tarifárias, de modo a atender o despacho Nº 4.356/2017. No ano anterior esta receita estava registrada na rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, aliado ao aumento dessas receitas para cobrir maiores custos de energia em 2018.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

Ativos e passivos financeiros setoriais (redução de R\$ 75 milhões): esta redução deve-se, principalmente, a reclassificação da receita proveniente dos recursos de bandeiras tarifárias, de modo a atender o despacho Nº 4.356/2017.

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2018 apresentaram um incremento de R\$ 144 milhões em relação ao ano anterior. Este aumento é o efeito das seguintes variações:

Tributos (incremento de R\$ 103 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

Encargos Setoriais (incremento de R\$ 40 milhões): Variação decorrente do aumento da quota de CDE, no qual destaca-se o incremento do orçamento da CDE – USO, conforme Resolução Homologatória Nº 2.368, de 9/2/2018, que aprovou as cotas anuais da CDE para o ano de 2018. Este efeito foi parcialmente compensado pela rubrica de Ressarcimento P&D, em função de devolução, pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Custo do Serviço/Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2018 alcançaram R\$ 4.584 milhões, um incremento de R\$ 608 milhões em relação ao ano de 2017. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional da Companhia, em 2018, alcançaram o montante de R\$ 3,70 bilhões, o que representa um aumento de 12,7% (R\$ 416 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 3,28 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Custos e despesas não gerenciáveis (incremento de R\$ 347 milhões), considerando as linhas de Energia Elétrica Comprada para Revenda e Encargo do uso do sistema de transmissão, as quais são explicadas principalmente pelos seguintes motivos:

- Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 214 milhões): decorrente da apuração de maiores custos com compra de energia no terceiro trimestre de 2018 em função de maior demanda, reajustes contratuais e entrada de contratos de custo maior.
- Encargos do uso do sistema de transmissão (incremento de R\$ 134 milhões): se explica, basicamente, por incremento na tarifa do custo do uso do sistema de transmissão.

Custos e despesas gerenciáveis (incremento de R\$ 261 milhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2018, alcançaram o montante de R\$ 821 milhões, o que representa um aumento de 9,2% (R\$ 69 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 752 milhões:

(i) Aumento de 5,6% (R\$ 19 milhões) em materiais e serviços de terceiros em razão, basicamente, de aumento da atividade de operação e manutenção para assegurar a qualidade do serviço, além de maiores despesas com plano de combate ao furto de energia lançado em 2018.



(ii) Aumento de 17,6% (R\$ 31 milhões) em depreciação e amortização devido ao aumento da base de intangível e imobilizado, reflexo de maiores investimentos efetuados ao longo dos últimos anos.

(iii) Aumento de 51,4% (R\$ 11 milhões) no custo de desativação de bens em razão, principalmente, de uma maior desativação de bens no período analisado, oriundo do maior volume de investimentos realizados em 2018.

(iv) Aumento de 49,6% (R\$ 16 milhões) na rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, principalmente, para cobrir possíveis perdas com inadimplência de consumidores residenciais que possuem créditos vencidos há mais de 180 dias. Também foram provisionados créditos julgados como de difícil recebimento relativos a contribuição de iluminação pública por parte de algumas prefeituras.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

(v) Redução de R\$ 7 milhões nas Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas em função, principalmente, da avaliação de riscos de alguns processos cíveis, os quais envolviam acidentes na rede elétrica. A avaliação de risco desses processos passaram de provável para possível/remoto.

EBITDA

O EBITDA da Companhia em 2018 atingiu o montante de R\$ 723 milhões, o que representa uma redução de R\$ 70 milhões em relação ao ano de 2017. A margem EBITDA da Companhia em 2018 foi de 14,17%, com uma redução de 3,09 p.p. em relação a 2017. A margem EBITDA ex custo de construção da Companhia em 2018 foi de 17,15%, o que representa uma redução de 3,18 p.p. em relação a 2017.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Companhia encerraram o ano de 2018 em R\$ 64 milhões, uma redução de R\$ 12 milhões em relação ao ano anterior. Esta redução decorre do efeito líquido das seguintes variações:

Receita de ativo indenizável (incremento de R\$ 18 milhões): A variação reflete o aumento do IPCA acumulado entre os períodos analisados (3,75% em 2018 versus 2,95% em 2017).

Variações monetárias de ativos e passivos setoriais - receitas/despesas (aumento de receita líquida em R\$ 25 milhões): Esta variação deve-se, principalmente, à constituição de mais ativos regulatórios, o que gerou uma maior receita de atualização financeira sobre esses ativos.

Outras Multas (redução de R\$ 9 milhões): Esta redução é explicada em função do menor registro de penalidades ocorridas em 2018. Em 2017, a companhia sofreu autos de infração que resultou em despesas com multas, embora tenham sido solucionados com acordo entre as partes.

Encargos de Dívidas (redução de R\$ 6 milhões): Deve-se, principalmente, a capitalização de parte dos custos sobre os financiamentos de investimentos em curso em 2018 (R\$ 13 milhões), aliado a redução do CDI (6,47% em 2018 versus 10,05% em 2017). Este efeito foi parcialmente compensado pelo maior saldo médio de dívida entre os períodos analisados.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

Variações Monetárias de Dívida – receita/despesa (incremento de despesa líquida em R\$ 12 milhões): Esta variação é explicada principalmente pelo aumento do IPCA entre os anos comparados (3,75% em 2018 versus 2,95% em 2017).

Instrumento financeiro derivativo – hedge/swap – receita/despesa (incremento da despesa líquida em R\$ 3 milhões): Reflete a variação da marcação a mercado da ponta ativa e passiva dos derivativos (swaps) ocorrida entre os períodos.

Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (incremento de R\$ 12 milhões): Variação decorrente de maior despesa com atualização monetária das provisões para contingências, principalmente, aquelas atualizadas pelo INPC, cuja variação foi de 3,43% em 2018 versus 2,07% em 2017.

Outras despesas financeiras (incremento de R\$ 20 milhões): Variação em função dos seguintes fatores: (i) aumento no volume e nos custos com prêmios de seguro garantia; (ii) maiores custos de transação e com fee de estruturação de debentures e (iii) aumento das ações de cobrança através de descontos na quitação de dívidas de clientes.



Tributos e Outros

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) em 2018 registraram uma redução de R\$ 17 milhões em relação ao ano de 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução da base de cálculo desses tributos.

Lucro Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Companhia registrou em 2018 um lucro líquido de R\$ 365 milhões, valor R\$ 71 milhões inferior ao registrado no ano de 2017. A margem líquida em 2018 alcançou 7,14%. Excluindo-se a receita de custo de construção, a margem líquida da Companhia atingiu 8,65% (11,17% em 2017).

Endividamento e Liquidez

A dívida bruta da Companhia encerrou o ano de 2018 em R\$ 1.888 milhões, um incremento de R\$ 597 milhões em relação a 2017. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 310 milhões de debentures, R\$ 150 milhões de Notas Promissórias, R\$ 261 milhões do BNB e R\$ 300 milhões intercompanhia), em conjunto com a correção monetária de 25 milhões e provisão de encargos de R\$ 102 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 450 milhões e R\$ 97 milhões.

A Companhia encerrou 2018 com o custo médio da dívida de 8,77% a.a., ou CDI + 2,16% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 270 milhões em limites abertos de conta garantida e linha comprometida para utilização em operações de curto prazo.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 21 de fevereiro de 2018, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's Rating Services ("S&P") elevou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil de 'brAA-' para 'brAAA'. A perspectiva do rating de longo prazo é estável. A Companhia também possui Rating Nacional de Longo Prazo AAA (bra) atribuído pela Fitch Ratings, com perspectiva Estável, reafirmado em 21 de setembro de 2018. Nesta data, também foi reafirmado o mesmo rating à 6ª emissão de debêntures da Companhia.

Comparativo do Resultado de 2017 x 2016

A Coelce encerrou 2017 com 4.016.768 unidades consumidoras ("consumidores"), 3,3% superior em relação ao número de consumidores registrado ao final do mesmo período do ano anterior. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda) e comercial, com mais 62.903 e 796 novos consumidores*, respectivamente.

Essa evolução reflete o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, impulsionado pelo crescimento econômico do Estado do Ceará. Nos últimos 12 meses, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 403 milhões.

O volume total de venda e transporte de energia para o mercado cativo na área de concessão da Coelce no ano de 2017 foi de 9.564 Gwh, uma redução de 666 GWh em relação ao ano de 2016 (10.260 Gwh), a qual foi parcialmente compensada por um maior volume de energia transportada para os clientes livres no ano de 2017, 513 GWh superior ao registrado em 2016. Essa energia transportada gera uma receita para a Coelce através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

A venda de energia no mercado cativo da Companhia foi de 9.594 Gwh no ano de 2017, uma redução de 6,5% quando comparado com 2016 (10.260 Gwh). Essa redução foi motivada, principalmente, pela migração de consumidores cativos comercial e industrial para o mercado livre.

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Em 2017, o indicador DEC foi de 8,78, apresentando uma melhoria quando comparado a 2016, devido a instalação



de equipamentos de telecontrole, enquanto que o FEC em 2017 ficou em 5,37, apresentando assim uma piora em relação a 2016, devido ao aumento de descargas atmosféricas e degradação de material durante o ano de 2017.

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 13,95% em 2017, um acréscimo de 1,41 p.p. em relação às perdas registradas em 2016, de 12,54%. Este aumento é explicado, principalmente, pela retração da economia do estado que gerou um aumento no furto de energia, em conjunto com o efeito de revisão da metodologia de medição de iluminação pública.

A Coelce investiu R\$ 151 milhões em qualidade do sistema no ano de 2017, e R\$ 34 milhões no combate às perdas.

Com relação ao Demonstrativo de Resultado apresentado na tabela do item h, apresenta-se a seguir as explicações referentes as principais variações ocorridas entre 2017 e 2016.

Receita Operacional

Em 2017, a receita operacional bruta da Coelce foi de R\$ 6.859 milhões, um incremento de R\$ 477 milhões em relação a 2016 (R\$ 6.381 milhões). Excluindo-se o efeito da receita de construção, a receita operacional bruta da Companhia, em 2017, alcançou o montante de R\$ 6,16 bilhões, o que representa um aumento de 4,9% (R\$ 290 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 5,87 bilhões. Este aumento é o efeito líquido dos seguintes fatores:

Ativos e passivos financeiros setoriais (incremento de R\$ 320 milhões): este incremento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2016/2017); e (ii) o aumento do risco hidrológico e dos custos com compra de energia no ano de 2017.

Receita de uso da rede elétrica – consumidores livres - revenda (incremento de R\$ 51 milhões): deve-se ao aumento de 37,9% no volume de energia vendida para o mercado livre da Companhia (1.868 GWh em 2017 versus 1.355 GWh em 2016).

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

Fornecimento de Energia Elétrica – Mercado Cativo (redução de R\$ 83 milhões): esta redução está associada, principalmente, aos seguintes fatores: (i) Efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2017, aplicado a partir de 22 de abril de 2017, que incrementou as tarifas da Coelce em 0,15% em média; e (ii) redução de 6,5% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.594 GWh em 2017 versus 10.260 GWh em 2016).

Deduções da Receita

As deduções da receita em 2017 apresentaram um total de R\$ 2.265 milhões, uma redução de R\$ 19 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 2.284 milhões). Esta redução é o efeito das seguintes variações:

Tributos (incremento de R\$ 27 milhões): Esta variação é resultado, principalmente, do aumento da base de cálculo para estes tributos, em função do incremento observado na receita bruta da Companhia entre os períodos analisados.

Encargos Setoriais (redução de R\$ 46 milhões): Esta redução deve-se, principalmente, a aprovação da Resolução homologatória Nº 2.204 de 07/03/2017, que aprovou o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético, o qual reduziu o orçamento da CDE-USO em comparação ao orçado no ano anterior.

Custo do Serviço/Despesa Operacional

Os custos e despesas operacionais em 2017 alcançaram R\$ 3.976 milhões, um incremento de R\$ 438 milhões em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 3.538 milhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos do serviço e despesa operacional da Companhia, em 2017, alcançaram o montante de R\$ 3,28 bilhões, o que representa um aumento de 8,26% (R\$ 250 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 3,03 bilhões. Este incremento é o efeito das seguintes variações:

Energia Elétrica comprada para Revenda (incremento de R\$ 334 milhões): deve-se, principalmente, a (i) reajustes contratuais, (ii) estorno de provisão de custo de pagamento à UHE Jirau de R\$ 72 milhões no primeiro trimestre de 2016, (iii) maior risco hidrológico, devido a piora do cenário de hidrologia na região nordeste, ocasionando um aumento de preço marginal da operação em 2017 versus 2016.

Redução na rubrica de encargo do Uso da Rede Elétrica (redução de R\$ 30 milhões): se explica, basicamente, por menor custo com ESS (Encargo de Serviço do Sistema) no ano de 2017, devido a um menor despacho térmico fora da ordem de mérito utilizado para preservar a segurança energética do sistema.



Custos e despesas gerenciáveis (incremento de R\$ 133 milhões). Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2017, alcançaram o montante de R\$ 752 milhões, o que representa uma redução de 6,71% (R\$ 54 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 806 milhões:

(i) Redução de 54,5% (R\$ 27 milhões) no custo de desativação de bens se deve ao maior volume de investimentos realizados em 2016 que necessitou realizar troca de equipamentos ainda não totalmente depreciados, gerando assim maior custo de desativação no período anterior.

(ii) Redução de 70,8% (R\$ 80 milhões) na rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, principalmente, em função da Companhia ter revisado em 2017 seu critério de constituição de créditos de difícil recebimento. Dentre as principais mudanças destaca-se a revisão do critério de reconhecimento da Provisão para Devedores Duvidosos de clientes residenciais para os quais se observou melhoria no perfil de crédito. Para esses clientes a Companhia passou a provisionar apenas créditos vencidos há mais de 180 dias (anteriormente 90 dias).

(iii) Redução de 71,4% (R\$ 9 milhões) na rubrica de Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas devido, principalmente, a movimentações ocorridas nos processos cíveis e trabalhistas, cuja estimativa de perda passou de provável para possível e remota.

Esse efeito foi parcialmente compensado por:

(iv) Aumento de 4,6% (R\$ 9 milhões) nas despesas com pessoal, se deve, principalmente, ao reajuste salarial anual de 8,5% aplicado a partir de novembro de 2016, equivalente a 100% do INPC acumulado no período de nov/2015 a out/2016. Ressalta-se ainda que referido índice de reajuste é resultado da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

(v) Aumento de 9,4% (R\$ 29 milhões) em materiais e serviços de terceiros em razão basicamente de reajustes contratuais e aumento da atividade de operação e manutenção.

(vi) Aumento de 11,2% (R\$ 18 milhões) em depreciação e amortização decorrente de maiores investimentos.

EBITDA

O EBITDA da Coelce em 2017 atingiu o montante de R\$ 793 milhões, o que representa um incremento de R\$ 77 milhões em relação ao ano de 2016. A margem EBITDA da Companhia em 2017 foi de 17,26%, com uma redução de 0,21 p.p. em relação a 2016. A margem EBITDA ex custo de construção da Companhia em 2017 foi de 20,33%, o que representa um incremento de 0,39 p.p. em relação a 2016.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas da Coelce encerraram 2017 em R\$ 76 milhões, um incremento de R\$ 3 milhões em relação ao ano anterior (R\$ 73 milhões). Este incremento é o efeito líquido das seguintes variações:

Renda de aplicação financeira (redução de R\$ 25 milhões): A variação explica-se devido aos seguintes fatores: (i) o CDI, índice que mede a rentabilidade das aplicações financeiras, reduziu no período, acompanhando o movimento da taxa básica de juros (SELIC). O CDI acumulado em 12 meses reduziu de 14,06% em 2016 para 10,06% em 2017; (ii) o caixa médio apresentou uma redução passando de R\$ 245 milhões em 2016 para R\$ 99 milhões no 2017.

Receita de ativo indenizável (redução de R\$ 12 milhões): A variação reflete a redução do IPCA acumulado entre os períodos analisados (6,29% em 2016 versus 2,95% em 2017).

Variações monetárias de ativos e passivos setoriais - receitas/despesas (aumento de despesa líquida em R\$ 19 milhões): Esta variação é devido o saldo líquido ser mais passivo do que ativo ao longo do ano, o que gerou uma despesa.

Variações Monetárias de Dívida – receita/despesa (redução de despesa líquida em R\$ 18 milhões): Esta variação é explicada principalmente pela redução do IPCA entre os anos comparados.

Encargos de Dívidas (redução de R\$ 35 milhões): Esta variação é reflexo de menor saldo médio de dívida durante 2017 e menor CDI, reduzindo assim os encargos entre os períodos analisados.

Tributos e Outros

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) alcançaram um montante de R\$ 107 milhões em 2017, um incremento de R\$ 14 milhões em relação ao mesmo



período do ano anterior (R\$ 93 milhões). Esta variação é, principalmente, reflexo do aumento da base de cálculo do benefício SUDENE.

Lucro Líquido do Período

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou em 2017 um lucro líquido de R\$ 436 milhões, valor R\$ 43 milhões superior ao registrado no ano de 2016 (R\$ 393 milhões). A Margem Líquida em 2017 alcançou 9,48%. Excluindo-se a receita de custo de construção, a Margem Líquida da Companhia atingiu 11,17% (10,95% em 2016).

Endividamento e Liquidez

A variação da dívida bruta nos últimos 12 meses (posição Dez/2017) deve-se, basicamente, as novas captações de dívidas (R\$ 500 milhões de debêntures, R\$ 400 milhões de Notas Promissórias e R\$ 75 milhões do crédito agropecuário do Banco do Brasil), em conjunto com a correção monetária de 8 milhões e provisão de encargos de R\$ 94 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 765 milhões e R\$ 95 milhões.

A Coelce encerrou 2017 com o custo médio da dívida de 9,56% a.a., ou CDI - 0,92% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 140 milhões em limites abertos de conta garantida e linha comprometida para utilização em operações de curto prazo.

Classificação de Riscos (Rating)

Em novembro de 2017, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings atribuiu o rating Nacional de longo prazo 'AAA(bra)' à Companhia. A perspectiva do rating é estável.

Em 21 de fevereiro de 2018, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's Rating Services ("S&P") elevou o rating de crédito corporativo da Coelce de longo prazo na Escala Nacional Brasil de 'brAA-' para 'brAAA'. A perspectiva do rating de longo prazo é estável. Além disso, foi elevado também o rating atribuído à terceira emissão de debêntures de 'brAA-' para 'brAAA'.



10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

A receita da Companhia dos exercícios findos em 2017, 2018, 2019 é composta essencialmente pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão. A tarifa cobrada dos consumidores é definida anualmente pela ANEEL, sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Coelce. Além disso, o volume de energia faturado da base de clientes da Companhia reflete as mudanças na economia do Estado do Ceará (área de concessão da Coelce). Os Diretores entendem que o consumo e a demanda de energia elétrica na área de concessão e as tarifas de energia elétrica são fatores fundamentais que influenciam os resultados, uma vez que são diretamente dependentes do desempenho da economia. O consumo de energia apresenta forte correlação com a atividade econômica, produção industrial, nível de renda e disponibilidade de crédito e condições climáticas (principalmente no caso de temperaturas elevadas). Os mecanismos de reajustes e revisões das tarifas consideram variáveis macroeconômicas, principalmente a inflação, medida pelos índices IGP-M e IPCA. Estes indicadores, entre outros, também reajustam boa parte dos contratos de prestação de serviços da Companhia. Além destes indicadores, a evolução das taxas de juros impacta o resultado financeiro.

Os resultados das operações da Companhia são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive: alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia; alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL; disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado; condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da Companhia mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; resultados das disputas judiciais e contingências.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

2019

Em 2019, a receita pelo fornecimento de energia elétrica atingiu um montante de R\$ 6.116 milhões, representando 78% da receita bruta total. Neste período, a receita oriunda do fornecimento de energia elétrica foi impactada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- (i) Efeito da Revisão Tarifária em 2019, aplicado a partir de 22 de abril de 2019, que incrementou as tarifas da Companhia em 8,22% em média; e
- (ii) Aumento de 2,3% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (10.012 GWh em 2019 versus 9.790 GWh em 2018).

Outro fator que impactou a receita em 2018 foram: reclassificação, em 2019, da receita de bandeiras tarifárias para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais (R\$ 175 milhões em 2019 vs. R\$ 180 milhões em 2018), que reduziu a linha de outras receitas em R\$ 155 milhões. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das tarifas de uso mutuo, devidas por empresas de telefonia e internet que utilizam os postes da Enel Distribuição Ceará na prestação de seus serviços. Além disso, a Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda sofreu uma redução de R\$ 44 milhões devido à reclassificação da taxa de energia (TE) dos clientes livres para a rubrica de fornecimento de energia elétrica.

2018

Em 2018, a receita pelo fornecimento de energia elétrica atingiu um montante de R\$ 5.562 milhões, representando 74,1% da receita bruta total. Neste período, a receita oriunda do fornecimento de energia elétrica foi impactada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- (i) Efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2018, aplicado a partir de 22 de abril de 2018, que incrementou as tarifas da Coelce em 4,96% em média; e
- (ii) Aumento de 2,0% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.785 GWh em 2018 versus 9.594 GWh em 2017).

Outro fator que impactou a receita em 2018 foram: (i) as receitas provenientes dos recursos de bandeiras tarifárias, que tiveram um incremento de R\$ 74 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior; e o (ii) aumento da Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica, que atingiu um montante total de R\$ 280 milhões (versus R\$ 183 milhões registrados em 2017), resultado, principalmente, do aumento do volume de energia vendida para os clientes livres da Companhia (1.998 GWh em 2018 versus 1.868 GWh em 2017).

2017



Em 2017, a receita pelo fornecimento de energia elétrica atingiu um montante de R\$ 5.321 milhões, representando 77,6% da receita bruta total. Neste período, a receita oriunda do fornecimento de energia elétrica foi impactada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- (iii) Efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2017, aplicado a partir de 22 de abril de 2017, que incrementou as tarifas da Coelce em 0,15% em média; e
- (iv) redução de 6,5% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.594 GWh em 2017 versus 10.260 GWh em 2016).

Outro fator que impactou a receita em 2017 foram os ativos e passivos financeiros setoriais, onde foram registrados maiores amortizações do passivo regulatório do período passado (2016/2017) que serão refletidos no próximo reajuste tarifário em abril de 2018. Além disso, os ativos regulatórios devem-se, principalmente, a um maior custo de compra de energia em 2017 em relação ao que se encontra na tarifa.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

As receitas da Companhia podem ser impactadas por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica, e pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão da Coelce e regulados pela Aneel. Tais mecanismos preveem revisões tarifárias a cada quatro anos, em que as tarifas são calculadas visando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, cobertura de seus custos e retorno sobre investimentos. Entre as revisões tarifárias, ocorrem reajustes tarifários anuais, que visam a repassar para as tarifas as variações nos custos não gerenciáveis da concessionária, e garantir o repasse da inflação.

Além disso, as receitas da Companhia podem ser impactadas por variações no mix de vendas em função do crescimento diferenciado entre as classes de consumo (residencial, comercial, industrial, rural e outras), que apresentam tarifas diferenciadas.

Além desses fatores, alterações no ambiente regulatório também podem impactar a receita da Companhia.

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. No ano de 2019, as bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis.

De 01/02/2017 a 30/04/2018: A tarifa sofreu acréscimo de R\$ 2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2.203/2017);

De 01/05/2018 a 30/06/2019: A tarifa amarela sofreu redução e ficou estipulada em R\$ 1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2.392/2018).

De 01/07/2019 a 31/10/2019: A tarifa amarela sofreu acréscimo de R\$ 1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2551/19).

A partir de 01/11/19: A tarifa sofreu acréscimo de R\$ 1,343 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2628/19).

Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração.

De 01/11/2017 a 30/04/2018: As tarifas tiveram acréscimo de R\$ 3,00 para o patamar 1 enquanto o patamar 2 passou a ser R\$ 5,00 para cada 100 kWh consumidos (Audiência Pública 061/2017);

De 01/05/2018 a 30/06/2019: As tarifas tiveram os seguintes acréscimos: R\$ 3,00 (patamar 1) e R\$ 5,00 (patamar 2) para cada 100 kWh consumidos (REH 2.392/2018).

De 01/07/2019 a 31/10/2019: Acréscimos nas tarifas de R\$ 4,00 (patamar 1) e R\$ 6,00 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2551/19).

A partir de 01/11/19: Acréscimos nas tarifas de R\$ 4,169 (patamar 1) e R\$ 6,243 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2628/19).



As bandeiras tarifárias que vigoraram ao longo de 2018 e 2017, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Verde	Amarela	Vermelha (Patamar 1)	Vermelha (Patamar 1)	Amarela	Vermelha (Patamar 1)	Amarela
PLD gatilho - R\$/MWh	116,53	283,16	286,02	167,83	114,92	42,35	175,44	224,19	200,18	233,59	292,87	225,92

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária definido pela CCEE.

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Vermelha (Patamar 2)	Vermelha (Patamar 2)	Vermelha (Patamar 2)	Vermelha (Patamar 2)	Vermelha (Patamar 2)	Amarela	Verde
PLD gatilho - R\$/MWh	189,63	157,28	184,91	40,16	193,36	425,01	505,18	505,18	490,74	377,47	140,51	56,74

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária definido pela CCEE.

Revisão Tarifária 2019

Em 18/04/19, a Aneel homologou o resultado da quinta revisão tarifária periódica da Enel Distribuição Ceará, que vigorou a partir de 22 de abril de 2019, consolidada por meio das contribuições aportadas na Audiência Pública nº NT_67-2019_SGT. O resultado conduz a um efeito médio percebido pelo consumidor de 8,22%, sendo de 7,87% para os consumidores conectados na alta tensão e de 8,35% para os consumidores conectados para a baixa tensão. Fixou a componente T (Trajetória dos custos operacionais) do fator X em 1,17%, perdas técnicas de 9,52% sobre energia injetada e perdas não técnicas de 7,56% sobre o mercado de Baixa Tensão

Reajuste Tarifário 2018

De acordo com seu contrato de concessão, a Companhia teve o reajuste tarifário anual em 18 de abril de 2018. O reajuste tarifário médio foi de 4,96%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.383, de 17 de abril de 2018, com vigência até 21 de abril de 2019. Para os consumidores de baixa tensão, o aumento foi em torno de 3,80%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi em média de 7,96%.

Revisão Tarifária Ordinária

A Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária, com data base em 22 de abril de 2015, conforme previsto no contrato de concessão. A ANEEL definiu as tarifas, através da Resolução Homologatória nº 1.882/2015. Essa definição conduz a um efeito tarifário médio para os consumidores cativos da distribuidora de 11,69%, que tem a seguinte composição:

- (i) Reposicionamento tarifário de 4,50%;
- (ii) Adição de componentes financeiros para o período 2015-2016 de 6,67%;
- (iii) Exclusão dos componentes financeiros do reajuste de 2014, um impacto positivo de 0,52%.

A Revisão Tarifária foi aprovada em caráter provisório e seus resultados definitivos foram conhecidos juntos ao processo tarifário de 2016. Em 12 de abril de 2016, a ANEEL aprovou, através da resolução homologatória nº 2.061, o resultado definitivo da quarta Revisão da Coelce.

A revisão definitiva resultou num reposicionamento tarifário com financeiros de 25,64%, sendo 18,97% referentes ao reposicionamento econômico e 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) relativos aos componentes financeiros.

A diferença de receita resultante da aplicação, durante o período de 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016, em caráter provisório, das tarifas homologadas pela Resolução Homologatória nº 1.882 de 14 de abril de 2015, foi adicionado como componente financeiro no reajuste tarifário de 22 de abril de 2016.

Reajuste Tarifário 2017

Em 22 de abril de 2017, o reajuste tarifário médio foi de 0,15%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.223, de 18 de abril de 2017, com vigência até 21 de abril de 2018. Para os consumidores de baixa tensão, haverá uma redução em torno de 0,39%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 1,44%.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.



Além dos itens referentes aos volumes e mix de consumo e demanda de energia elétrica, e dos efeitos das variações das tarifas elencados no item 10.2. b, o resultado operacional da Coelce é influenciado pelo impacto da inflação e variação de preços de commodities sobre os custos e despesas operacionais da Companhia, notadamente com os custos de pessoal e com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais. A inflação e a taxa de juros afetam os negócios, essencialmente, pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de algumas dívidas a serem corrigidos pela inflação e/ou estarem atrelados à taxa de juros básica.

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de venda de energia que refletem oferta e demanda, além das características da fonte da energia comercializada. As oscilações nos preços da energia comprada e os encargos setoriais ambos homologados anualmente pela ANEEL são reconhecidos nas tarifas cobradas dos consumidores. Desta forma, a maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de inflação. Além disso, a Companhia está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida significativa denominada em moeda estrangeira.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional;

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária;

Não aplicável em razão de não ter havido constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

c. eventos ou operações não usuais.

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período. Além disso, a Companhia não prevê efeitos futuros relativos a estes fatos.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não vigente.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) | IFRS 16 – Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas Demonstrações Contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:



Impacto na adoção inicial:	Terreno	Imóveis	Veículos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	518	20.446	1.835	22.799
Impacto da taxa de desconto	(33)	(2.616)	(111)	(2.760)
Ativo de direito de uso	485	17.830	1.724	20.039
Passivo de arrendamento	485	17.830	1.724	20.039

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. O quadro a seguir demonstra os impactos no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:	31.12.2019
Despesa com depreciação e amortização	7.320
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(7.221)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	99
Despesas financeiras	1.110
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(411)
Total - impacto na despesa líquida	798

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento.

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que, por sua vez, estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado; Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; Contingências e Benefício a empregados.

A elaboração de Demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas Demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das Demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das Demonstrações contábeis.

2018

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que, por sua vez, estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).



As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado; Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; Contingências e Benefício a empregados.

A elaboração de Demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas Demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das Demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das Demonstrações contábeis.

2017

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis, visto que a Companhia já adotou as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que, por sua vez, estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado; Instrumentos financeiros - disponíveis para venda; Contingências e Benefício a empregados.

A elaboração de Demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pós-emprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas Demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das Demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das Demonstrações contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis;

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não vigente.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

CPC 06 (R2) | IFRS 16 –Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao



expediente prático da norma. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas Demonstrações Contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) com o efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo de duração inferior ou igual a 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) arrendamento para qual o ativo subjacente é de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

<u>Impacto na adoção inicial:</u>	Terreno	Imóveis	Veículos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	518	20.446	1.835	22.799
Impacto da taxa de desconto	(33)	(2.616)	(111)	(2.760)
Ativo de direito de uso	485	17.830	1.724	20.039
Passivo de arrendamento	485	17.830	1.724	20.039

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. O quadro a seguir demonstra os impactos no resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

<u>Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:</u>	31.12.2019
Despesa com depreciação e amortização	7.320
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(7.221)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	99
Despesas financeiras	1.110
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(411)
Total - impacto na despesa líquida	798

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento, uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela CVM e pelo CPC, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados no preparo dessas Demonstrações Financeiras, em todos os períodos apresentados.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

2019

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - Coelce em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2018

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - Coelce em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2017

Os diretores da Companhia declararam que concordam com o parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o qual não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas. Desta forma, a Administração entende que as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - Coelce em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Os diretores esclarecem que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados. A seguir, os Diretores apresentam e comentam apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

- Tributos diferidos sobre os lucros

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os Diretores declaram que os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano Estratégico da Companhia. Esse plano contém as principais premissas que suportam a mensuração dos lucros tributáveis futuros que são: i) tarifa de energia; ii) crescimento da demanda; iii) resultado financeiro líquido

- Provisão para crédito de liquidação duvidosa

São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

- Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

- Avaliação da perda do valor recuperável do ativo imobilizado e intangível
Os Diretores consideram que existem incertezas relacionadas com as premissas utilizadas na mensuração do valor recuperável do ativo, inclusive recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.
- Mensuração dos benefícios definidos:

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- (i) Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;



- (ii) Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (per capita) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos. Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*
- iv. contratos de construção não terminada;*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;*

Não aplicável, considerando que não há itens que não estão refletidos no balanço patrimonial que tenham, ou possam vir a ter um efeito relevante na condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não detém outros itens relevantes não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos últimos três exercícios sociais.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação;

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações financeiras.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;*

O plano de investimentos da Companhia está focado em projetos que visam atender o crescimento de mercado com a exigência de novas conexões.

Em 2019, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R\$ 423 milhões.

Investimentos na qualidade do serviço com ênfase em tecnologia e no combate as perdas de energia também estão entre as prioridades da Companhia, além do investimento em novas conexões.

Os investimentos previstos para o exercício de 2020 não estão aqui divulgados, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de projeções para o mercado.



Segue abaixo os investimentos realizados referentes aos três últimos exercícios sociais:

Investimentos (R\$ Mil)	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Novas Conexões	423.472	375.937	402.624
Rede	123.675	311.728	185.227
Combate às Perdas	52.613	54.497	33.961
Qualidade do Sistema Elétrico	30.065	153.857	151.266
Adequação à carga	40.997	103.374	-
Outros	144.209	125.708	128.810
Variação de Estoque	41.131	65.665	(259)
Total Investido	732.486	879.038	716.402
Aportes / Subsídios	(6.828)	(39.316)	(37.183)
Investimento Líquido	725.658	839.723	679.219

Novas Conexões (Crescimento Vegetativo).

Significa o atendimento a clientes de demanda em pontos distintos das instalações de extensão de novas conexões.

Qualidade do Sistema Elétrico

Referem-se aos projetos voltados à melhoria da qualidade do fornecimento a clientes, para cumprimento aos padrões estabelecidos pelo órgão regulador mediante regulamentações de qualidade de serviço. Neste caso, fundamentalmente incluem-se os projetos de investimento para melhorar ou aumentar a capacidade das instalações existentes.

Combate às Perdas

Projetos orientados a redução das perdas técnicas e das perdas comerciais (fraudes, anomalias em medições, etc.). Tratam-se de projetos para aplicação de novas tecnologias nas construções de redes em substituição das redes existentes, cujo efetivo seja melhorar a efetividade do controle de perdas.

Outros. Este conceito se aplica a todos os projetos de investimentos comerciais (diferente dos sistemas informáticos) e projetos gerais como as melhorias nas propriedades, aquisição de móveis, equipamentos de escritório, equipamentos de ar condicionado e qualquer outro projeto que não se inclua nos itens acima.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

A geração de caixa oriunda das atividades da Coelce, é a principal fonte de recursos para suprir o custeio e os investimentos de sua operação.

Além da geração de fluxos de caixa próprio, a companhia geralmente busca financiamentos subsidiados de bancos de fomento como BNDES e BNB, instituições de desenvolvimento como Eletrobrás, créditos de outras instituições financeiras e emissões de dívida no mercado de capitais para financiar seus investimentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável em razão de não estar, em andamento, desinvestimento relevante, bem como não haver previsão de desinvestimentos futuros.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;



iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, considerando não haver novos produtos e serviços em andamento.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



Anexo II – Destinação do Lucro Líquido

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício 2019	404.904.843,36
---------------------------------	----------------

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	2019 R\$	2018 R\$	2017 R\$
Montante Global	165.342.327,70	145.601.177,65	84.989.331,00
Valor por Ação	2,12371322	1,87015116	1,09163194

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	50%
--	-----

Para o cálculo de dividendos a distribuir, foi deduzido do lucro líquido R\$ 74.272.236,33 (setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) a ser destinada à reserva de Incentivo Fiscal; e foi acrescido ao lucro líquido o valor de R\$52.047,86 (cinquenta e dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente aos dividendos prescritos nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76, e do art. 69 da Instrução Normativa nº 267/02.; sendo, portanto, o lucro líquido ajustado passível de distribuição no valor de R\$ 330.684.655,39 (trezentos milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), o qual propõe-se destiná-lo da seguinte forma: (i) o montante de R\$165.342.327,70 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendos, os quais, em sendo aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, serão pagos até 31 de dezembro de 2020; (ii) o saldo remanescente, no valor de 165.342.327,70 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), acrescido do valor de R\$2.489.793,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), totalizando R\$167.832.121,60 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos) propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29 II d) do Estatuto Social. Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas, será proposta a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A proposta não contempla distribuição de dividendos com base em lucros anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe



Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe A	Ações Preferenciais classe B
Dividendos	R\$ 2,12371322	R\$ 2,12371322	R\$ 2,12371322

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2020.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Até 28 de abril de 2020.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não há montante de dividendos já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não há montante de dividendos já declarados

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2019 R\$	2018 R\$	2017 R\$
Lucro Líquido	404.904.843,36	364.520.321,77	435.779.239,00
Lucro Líquido por Ação	5,20073583	4,68202327	5,59729710
Lucro Líquido por Ação Ordinária	5,20073583	4,68202327	5,59729710
Lucro Líquido por Ação Preferencial A	5,20073583	4,68202327	5,59729710
Lucro Líquido por Ação Preferencial B	5,20073583	4,68202327	5,59729710

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2019 R\$	2018 R\$	2017 R\$
Dividendos	165.342.327,70	145.601.177,65	84.989.331,00
Proventos Totais p/ Ação (Ordinárias e Preferenciais A e B)	2,12371322	1,87015116	1,09163194

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não houve destinação de montante à reserva legal, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76.



b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não houve destinação de montante à reserva legal, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, são asseguradas as ações preferenciais prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as de classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido passível de distribuição do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não há parcela não paga. Eventual parcela não paga seria não cumulativa.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Dividendos Mínimo Obrigatório (25%) ref. Lucro de 2019	Valor R\$
Ordinária	51.041.256,62
Preferencial A	30.000.316,24
Preferencial B	1.629.590,99

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Dividendos Mínimo por Ação	Valor R\$
Ordinária	1,061856610
Preferencial A	1,061856610
Preferencial B	1,061856610

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da companhia prevê, em seu artigo 29, (b) a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, respeitados os percentuais previstos no Estatuto para as ações preferenciais.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O montante distribuído de dividendos será superior ao mínimo previsto no Estatuto Social da companhia.



c. Informar o montante eventualmente retido

Não há retenção de dividendos. A companhia está pagando percentual superior ao dividendo mínimo.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, pois não há retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, pois a companhia não destina parcela do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 29, (ii), d) do Estatuto Social estabelece uma reserva de reforço de capital de giro. É destinado para essa reserva eventual lucro não distribuído por deliberação da Assembleia Geral, conforme disposto no Estatuto.



b. Identificar o montante destinado à reserva

R\$ 67.832.121,60 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos) será destinado a reserva de reforço de capital de giro.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante não distribuído a título de dividendos, representando 50% do lucro líquido passível de distribuição, no valor de R\$165.342.327,70 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), acrescido do valor de R\$2.489.793,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial); totalizando R\$167.832.121,60 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29 II d) do Estatuto Social. Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas, será proposta à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para reserva de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, pois a companhia não retém lucros para reserva de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

O valor de R\$74.272.236,33 (setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) será destinada à reserva de Incentivo Fiscal.

b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício SUDENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2025.



Anexo III – Item 13 do Formulário de Referência (Remuneração da Administração)

Artigo 12 da instrução CVM nº 481/2009 – informações sobre remuneração dos administradores na forma do item 13 do formulário de referência da companhia

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração;

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabe a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros da sua administração.

Adicionalmente, a política de remuneração da Companhia é estipulada considerando, para cada cargo, conhecimentos exigidos, complexidade e das atividades e resultados específicos.

A filosofia e as políticas de remuneração se aplicam aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como aos membros da diretoria da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração

Dentre os membros do conselho de administração da Companhia, o conselheiro representante dos empregados e os conselheiros independentes fazem retirada por reunião participada, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos conselheiros, com base na contribuição do tempo de tais conselheiros para o melhor desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia.

Já os demais membros do Conselho de Administração, que não os indicados acima, não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que os mesmos já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração, não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável.

Diretoria

Os componentes da remuneração dos membros da diretoria da Companhia e a proporção de cada elemento na remuneração total estão descritos a seguir:

Salário-base: salário nominal, também definido como a remuneração fixa, pago mensalmente pela posição que ocupam, tendo como objetivo o tempo e a dedicação do diretor, bem como sua experiência e contribuição para o desempenho e o crescimento dos negócios da Companhia;

Remuneração variável: bônus de curto e longo prazo baseados em metas corporativas e individuais. Pagamento anual e diferido em 3 anos, cujo objetivo é o de compartilhar os riscos e os resultados do negócio com os executivos da Companhia, alinhando os interesses da estratégia da Companhia aos de seus executivos, bem como reconhecendo o desempenho dos diretores ao longo do ano; e

Benefícios: compõem a remuneração indireta de curto prazo. A Companhia oferece benefícios, tais como: (a) assistência médico-hospitalar; (b) assistência odontológica; (c) seguro de vida; (d) previdência complementar; (e) check-up médico; e (f) veículo designado para cargos de alta liderança (apenas para diretoria da Companhia), com objetivo de atender às práticas usualmente vistas em empresas no mercado em geral.

Conselho Fiscal



A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é constituída em sua totalidade de remuneração fixa mensal, cujo valor tem como objetivo reconhecer o valor do tempo e dedicação dos respectivos membros do Conselho Fiscal. Não faz jus a recebimento de outros benefícios diretos ou indiretos.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Para a diretoria da Companhia a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019
Remuneração fixa	58%	76%	86%
Remuneração variável	34%	12%	3%
Benefícios	8%	12%	11%

Para os membros do Conselho de Administração que fazem retirada por reunião participada a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019
Remuneração por participação em reuniões	100%	100%	100%
Remuneração variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%

Para os membros do Conselho Fiscal que recebem remuneração fixa mensal, a proporção de cada elemento na remuneração total é a seguinte, por exercício social:

	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019
Remuneração por participação em reuniões	100%	100%	100%
Remuneração variável	0%	0%	0%
Benefícios	0%	0%	0%

Não existem comitês da Companhia ou estruturas organizacionais assemelhadas da Companhia, mesmo que não estatutários, que remunerem seus membros.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A metodologia de cálculo para o reajuste da remuneração total da diretoria é definida pelo acionista controlador (Enel Brasil S.A.) considerando os índices de inflação do ano anterior, o posicionamento do profissional no mercado, a equidade interna e o desempenho do executivo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Práticas de mercado, legislação e diretrizes do acionista controlador.

As práticas de mercado relacionam-se diretamente com a remuneração da Diretoria. Assim, a partir dos resultados de pesquisas elaboradas com base em salários regionais, empresas de faturamento similar ou ramo de atividade, avalia-se a adequação da remuneração de cada membro às estruturas de faixas salariais de acordo com o cargo exercido.

Ressalta-se que a determinação da remuneração da Diretoria, excetuando os benefícios e remunerações variáveis, reflete na definição da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, pois conforme diretrizes aprovadas em assembleia geral, o valor da remuneração de cada membro do referido conselho deverá ser equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente para a cada Diretor. Em Assembleia Geral também é determinada a remuneração dos membros do Conselho de Administração, bem como o montante máximo, entre remunerações fixa e variável, a ser distribuído e individualizado entre os membros Administradores da Companhia.



v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Os membros do Conselho de Administração (conselheiros não independentes) que são indicados pelo controlador da Companhia não recebem remuneração por participação em reuniões, uma vez que os mesmos já recebem remuneração mensal pelos demais cargos efetivamente ocupados por estes na Companhia e/ou em empresas do grupo Enel, controladora da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Para Diretoria, a remuneração na forma de salário-base e benefícios não estão relacionados a indicadores de desempenho, vez que seguem práticas de mercado, conforme mencionado no item b (iv) acima.

A remuneração variável é baseada em indicadores de desempenho, econômicos, financeiros, segurança do trabalho e projetos relacionados as áreas de atuação dos diretores estatutários.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

O salário-base e os benefícios não são alterados, pois seguem práticas do mercado (conforme descrito acima). A remuneração variável está diretamente relacionada aos resultados de desempenho corporativos e individuais.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A remuneração fixa segue padrões de mercado. A remuneração variável está composta por indicadores de desempenho, os quais estão alinhados com os objetivos da Companhia, para garantir a sua sustentabilidade no curto, médio e longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Diretoria da Companhia possui remuneração suportada por algum(s) de seu(s) acionista(s) controlador(s) diretos ou indiretos, conforme divulgado no item 13.15.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:



Conselho de Administração (Valores em R\$)	2017	2018	2019	2020 (Máximo Previsto)
Número de membros	11	11	8	11
Remuneração Fixa Anual	-			
Salário ou pró-labore	-			
Benefícios diretos e indiretos	-			
Remuneração por participação em comitês	-			
Outros	-			
Remuneração Variável	88.928,12	154.492,08	118.934,37	257.379,28
Bônus				
Participação nos Resultados				
Remuneração por participação em reuniões	88.928,12	154.492,08	118.934,37	257.379,28
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego				
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações				
Remuneração total Conselho de Administração	88.928,12	154.492,08	118.934,37	257.379,28

Mês	Nº Membros (1)
Janeiro	10
Fevereiro	11
Março	11
Abril	11
Mai	8
Junho	8
Julho	8
Agosto	8
Setembro	8
Outubro	8
Novembro	8
Dezembro	8
Soma	107
Média	8,92

(1) Membros do Conselho de Administração

Diretoria Estatutária (Valores em R\$)	2017	2018	2019	2020 (Máximo Previsto)
Número de membros	11	11	11	11
Remuneração Fixa Anual	5.065.119,43	5.478.742,09	4.517.082,76	11.878.827,03
Salário ou pró-labore	4.439.087,10	4.669.072,13	3.998.648,62	9.651.546,97
Benefícios diretos e indiretos	626.032,33	809.669,96	518.434,14	2.227.280,07
Remuneração por participação em comitês				
Outros				
Remuneração Variável	2.720.153,09	784.506,23	154.889,91	2.969.706,76
Bônus	2.720.153,09	784.506,23	154.889,91	2.969.706,76
Participação nos Resultados				
Remuneração por participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego				
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações				
Remuneração total da Diretoria Estatutária	7.785.272,52	6.263.248,32	4.671.972,67	14.848.533,79

Mês	Nº Membros (2)
Janeiro	11
Fevereiro	11
Março	11
Abril	11
Mai	11
Junho	11
Julho	11
Agosto	11
Setembro	11
Outubro	11
Novembro	11
Dezembro	11
Soma	132
Média	11

(2) Membros da Diretoria

Conselho Fiscal (Valores em R\$)	2017	2018	2019	2020 (Máximo Previsto)
Número de membros	3	3	3	3
Remuneração Fixa Anual	-			-
Salário ou pró-labore	-			-
Benefícios diretos e indiretos	-			-
Remuneração por participação em comitês	-			-
Outros	-			-
Remuneração Variável	178.678,53	205.938,84	87.982,47	241.651,69
Bônus				
Participação nos Resultados				
Remuneração por participação em reuniões	178.678,53	205.938,84	87.982,47	241.651,69
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego				
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações				
Remuneração total Conselho Fiscal	178.678,53	205.938,84	87.982,47	241.651,69

Mês	Nº Membros (3)
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	3
Mai	3
Junho	3
Julho	3
Agosto	3
Setembro	3
Outubro	3
Novembro	3
Dezembro	3
Soma	36
Média	3

(3) Membros do Conselho Fiscal



13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração, nem para os membros do Conselho Fiscal.

Diretoria Estatutária Coelce	2017	2018	2019
Número de membros	11	11	11
Bônus:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	3.626.870,79	1.046.008,31	1.082.618,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	3.022.392,32	871.673,59	902.182,16
Valor efetivamente reconhecido no resultado	2.720.153,09	784.506,23	154.889,91
Em relação à participação no resultado:	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
Remuneração total da Diretoria Estatutária	2.720.153,09	784.506,23	154.889,91

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	-	-	-	-
Bônus:	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.563.648,11	-	3.563.648,11
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.969.706,76	-	2.969.706,76
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³¹:

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.



13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

A Companhia não possui, atualmente, um plano de opção de compra de ações (stock option) para seus executivos.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Companhia	Conselho de Administração* Em 31/12/2019	Conselho Fiscal Em 31/12/2019	Diretoria Estatutária Em 31/12/2019
De Emissão da Própria Companhia	5	3.001	1
Ações Ordinárias	0	0	0
Ações Preferenciais Classe A	5	3001	1
Ações Preferenciais Classe B	0	0	0
Controladores Diretos ou Indiretos	2	0	0
Enel Brasil S/A	2	0	0
Sociedades Controladas	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0

* Para o Conselho de Administração se considera tanto os membros efetivos como os suplentes

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

O Conselho de Administração não apresenta plano de previdência diferenciado. Em relação à Diretoria estatutária, informamos o que segue:

	Exercício social findo em 31/12/2019
a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número de membros	2
c) Número de membros remunerados	2
d) Nome do plano	Plano de Benefícios Definidos – Plano BD e Plano de Contribuição Definida – Plano CD
e) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	3
f) Condições para se aposentar antecipadamente	No Plano de Benefícios Definidos o participante pode aposentar-se pelo plano desde que tenha, no mínimo, 50 anos de idade; 30 anos de contribuição para o INSS, se homem, e 25 anos, se mulher; 15 anos de filiação ao Plano e esteja desligado do empregador; No Plano de Contribuição Definida pode aposentar-se desde que tenha, no mínimo, 10 anos de vínculo com o empregador; 5 anos de filiação ao Plano; idade mínima de 48 anos, se mulher, e 50, se homem, e estar desligado do patrocinador.
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	169.863,15
h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	1.865.033,88
i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O resgate é permitido em ambos os Planos, entretanto no Plano BD o participante só terá direito ao total de contribuições vertidas pelo próprio, enquanto que no Plano CD, além de resgatar 100% das suas contribuições, o participante tem direito a uma parcela das contribuições efetuadas pelo empregador. O resgate só é permitido após o desligamento da patrocinadora (COELCE).

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Exercício social findo em 31/12/2017	Exercício social findo em 31/12/2018	Exercício social findo em 31/12/2019
	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Número de membros	11	11	11
Número de membros remunerados	9	9	10
Valor da maior remuneração	1.325.219,63	1.051.563,73	1.211.397,67
Valor da menor remuneração	1.203.033,97	780.821,40	709.966,20
Valor médio da remuneração	1.264.126,80	916.192,57	960.681,94

	Exercício social findo em 31/12/2017	Exercício social findo em 31/12/2018	Exercício social findo em 31/12/2019
	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
Número de membros	11	11	8
Número de membros remunerados	9	9	8
Valor da maior remuneração	32.185,83	47.277,12	47.277,12
Valor da menor remuneração	32.185,83	47.277,12	47.277,12
Valor médio da remuneração	32.185,83	47.277,12	47.277,12

	Exercício social findo em 31/12/2017	Exercício social findo em 31/12/2018	Exercício social findo em 31/12/2019
	Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	Conselho Fiscal
Número de membros	3	3	3
Número de membros remunerados	3	3	3
Valor da maior remuneração	66.466,14	77.253,24	78.605,09
Valor da menor remuneração	66.466,14	77.253,24	78.605,09
Valor médio da remuneração	66.466,14	77.253,24	78.605,09

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Nos casos de dispensa sem justa causa ou por motivo de reorganização societária, não existe nenhuma previsão contratual de pagamento de indenização nem de manutenção de benefícios, além dos previstos em lei.

Entretanto, o pagamento de indenizações, benefícios e/ou consultoria de recolocação profissional, fica a critério e liberalidade da Companhia, desde que haja orçamento disponível para essa finalidade.

Em linha com a sua política de contratação de seguros, a Companhia contratou apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores ("D&O"), visando garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros, durante o regular exercício de suas atividades, que impliquem, entre outros: Bloqueio e Indisponibilidade de Bens, custos Emergenciais, Danos Morais, Eventos Extraordinários com Reguladores, Custos de Processo de Extradicação, Gerenciamento de Crise (Empresa Capital Aberto), Custos de Investigação Práticas Trabalhistas, Proteção da Imagem Pessoal, Responsabilidade Tributária, Garantias Pessoais, Responsabilidade da sociedade por Reclamações de Valores Mobiliários na B3, Bens e Liberdade, Multas e Penalidades, Custo de Defesa e demais perdas por Danos Ambientais e Inabilidade da pessoa segurada.

A contratação da cobertura de pagamento de multas e acordos contratuais visa garantir aos administradores que a Companhia os manterá indenidos contra perdas decorrentes de reclamações de terceiros que acarretem em, multas e penalidades em virtude de atos danosos praticados no exercício regular das suas funções, excetuadas as hipóteses de culpa grave e dolo, além de outras previstas no mesmo contrato. A Companhia entende que ao contratar tal cobertura ao



seu D&O, estará em conformidade com as melhores práticas de mercado, aumentando a proteção de seus administradores no exercício de sua função na Companhia.

A atual apólice de D&O está vigente até 10 de novembro de 2019, e tem um prêmio líquido pago no valor de R\$ 18.019,95. A referida apólice de Seguro, contratada em nome da Enel Brasil S.A., abrange não só os executivos da Coelce como também os executivos das demais organizações da Enel Brasil S.A., podendo tal limite ser insuficiente para garantir a indenização de eventuais danos causados a terceiros.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Conselho de Administração	2017	2018	2019
Remuneração Total Conselho de Administração	88.928,12	154.492,08	118.934,37
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	1%	2%	2%

Diretoria Estatutária	2017	2018	2019
Remuneração Total Diretoria Estatutária	7.785.272,52	6.263.248,32	4.878.889,51
Remuneração Diretores Coelce (apenas)	2.835.864,91	2.086.161,92	1.476.681,55
Remuneração dos Diretores que também são Diretores da Enel Brasil	4.949.407,61	4.177.086,40	3.402.207,96
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	64%	67%	70%

Conselho Fiscal	2017	2018	2019
Remuneração Total Conselho Fiscal	178.678,53	205.938,84	87.982,47
% da remuneração total para partes relacionadas aos controladores	0%	0%	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza nos 3 últimos exercícios sociais.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:



Conselho de Administração	2017	2018	2019
Remuneração em:	-	-	-
Controladores Diretos e Indicadores	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Diretoria Estatutária	2017	2018	2019
Remuneração em:			
Controladores Diretos e Indicadores	1.033.355,53	681.484,48	810.523,39
Fixa	603.968,83	517.465,92	693.710,87
Variável	429.386,70	164.018,56	116.812,52
Sociedades sob Controle Comum	7.150.962,70	4.605.769,62	3.339.946,77
Fixa	4.179.547,56	3.497.260,59	2.858.594,11
Variável	2.971.415,14	1.108.509,03	481.352,66
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Conselho Fiscal	2017	2018	2019
Remuneração em:	-	-	-
Controladores Diretos e Indicadores	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-
Controladas	-	-	-
Fixa	-	-	-
Variável	-	-	-

Exercício social 2019 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	810.523,39	-	810.523,39
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	3.339.946,77	-	3.339.946,77



Exercício social 2019 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Coselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Coselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	681.484,48	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	4.605.769,62	-	-

Exercício social 2018 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Coselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2017 - remuneração recebida em função do exercício do cargo emissor

	Coselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	1.033.355,53	-	1.033.355,53
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	7.150.962,70	-	7.150.962,70

Exercício social 2017 - demais remunerações, especificando a que título foram atribuídas

	Coselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram divulgadas a este item foram divulgadas nos itens acima.



Anexo IV – Informações relativas aos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração indicados pelos acionistas. Item 12.5 a 12.10

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) idade
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) outros cargos ou funções exercidas no emissor
- j) indicação se foi eleito pelo controlador ou não
- k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l) número de mandatos consecutivos
- m) informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer



Conselho Fiscal

Nome	Idade	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor	Indicar se foi eleito pelo Controlador	Membro Independ ente	Critério Utilizado pelo emissor para determinar a independência	Número de mandatos consecutiv os
Jorge Parente Frota Junior	74	Economista	001.841.793-00	Membro Titular do Conselho Fiscal	29/04/2019	29/04/2020	01 ano	Não há	Sim	Sim	Critério utilizado conforme definição do IBGC	4
Antonio Cleber Uchoa Cunha	66	Engenheiro	053.637.133-49	Membro Titular do Conselho Fiscal	29/04/2019	29/04/2020	01 ano	Não há	Sim	Sim	Critério utilizado conforme definição do IBGC	14
Antonio Cleto Gomes	59	Advogado	136.627.323-00	Membro Suplente do Conselho Fiscal	29/04/2019	29/04/2020	01 ano	Não há	Sim	Sim	Critério utilizado conforme definição do IBGC	1
Aldemir Ferreira de Paula Augusto	47	Advogado	620.303.374-04	Membro Suplente do Conselho Fiscal	29/04/2019	29/04/2020	01 ano	Não há	Sim	Sim	Critério utilizado conforme definição do IBGC	14



Nome	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Outros Cargos ou Funções Exercidas no Emissor
Jorge Parente Frota Junior	Ocupou o cargo de Diretor Comercial na Companhia Brasileira de Laticínios - CBL, onde atualmente é Sócio-Diretor. Foi Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/CE, Diretor Regional do Serviço Social da Indústria - SESI/CE, Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/CE e Membro do Conselho Temático da Integração Nacional da Confederação Nacional da Indústria - FIEC.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há
Antonio Cleber Uchoa Cunha	Desde outubro de 1997 é Cônsul Honorário do Chile em Fortaleza. Ocupou o cargo de Diretor da União das Classes Produtoras do Ceará-UCP e Membro do Conselho Curador da Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas-FACTA, em Campinas-SP. Foi Membro do Conselho de autoridade portuária do porto do Mucuripe, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, do Conselho do SEBRAE, do Conselho de representantes da FIEC, do Pacto de Cooperação do Estado do Ceará, do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará, do Conselho de Administração da Coelce e do Pensamento Nacional das Bases Empresariais – PNBE. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Estado do Ceará-FACIC e é Secretário das Finanças no município do Maracanaú – CE.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há
Antonio Cleto Gomes	Sócio-Diretor de Cleto Gomes – Advogados Associados desde 1992.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há
Aldemir Ferreira de Paula Augusto	Associado gerente das filiais de Fortaleza (CE) e Recife (PE) do escritório profissional De Rosa Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados S/C, atua como especialista em Direito Tributário, Comercial e Societário.	N/A	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há. O administrador que se pretende eleger está devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.	Não há



12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	PRESEÇA DO CONSELHEIRO/TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DESDE A POSSE	% DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES REALIZADAS APÓS A POSSE
Mario Fernando de Melo Santos (Presidente)	5/5	100%
Nicola Cotugno (Vice Presidente)	2/5	40%
Teobaldo José Cavalcante Leal	4/5	80%
Guilherme Gomes Lencastre	3/5	60%
Cristine de Magalhães Marcondes	4/5	80%
Francisco Honório Pinheiro Alves	5/5	100%
João Francisco Landim Tavares (Representante dos empregados e aposentados)	4/5	80%
Fernando Augusto Macedo de Melo - Representante dos acionistas minoritários	5/5	100%

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal	Presença do Conselheiro / Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Antonio Cleber Uchoa Cunha	04/04	100%
Jorge Parente Frota Junior	04/04	100%



12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia não possui comitês da natureza especificada neste item.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

A Companhia não possui comitês da natureza especificada neste item.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor – Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor - Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor – Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor – Não há

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

- O Sr. Mario Fernando de Melo Santos, hoje Presidente do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A., ocupa cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Enel Brasil S.A. desde 25/05/2010;

- O Sr. Nicola Cotugno é Diretor-Presidente da Enel Brasil S.A., desde 26/12/2018

- O Sr. Guilherme Gomes Lencastre, hoje Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Enel Brasil S/A, ocupa cargo de Diretor na Enel Brasil S.A. desde 03/06/2015;

- O Sr. José Nunes de Almeida Neto, hoje Diretor de Relações Institucionais da Enel Brasil S.A., ocupa cargo de Diretor na Enel Brasil S.A. desde 22/12/2015

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
Não há.



Anexo V - Aprovação da realização do aumento de capital da Companhia

Nos termos previstos no artigo 14 da Inst. CVM 481 de 2009, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.

a) Informar valor do aumento e do novo capital social

R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) – aumento do capital social.

R\$892.246.885,77 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos – novo capital social.

b) Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Capitalização de lucros ou reservas.

c) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Considerando que o saldo das reservas de lucros, após a proposta de destinação do lucro deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2020, ultrapassará o limite que trata do artigo 199 da Lei 6.404/76, a Companhia propõe que seja deliberado em Assembleia Geral Extraordinária sobre a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$ R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais).

d) Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Não aplicável.

e) Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- **Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas** – Não implicará em alteração do valor nominal das ações da Companhia.
- **Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal** – Sem modificação do número de ações da Companhia.

f) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável.



Anexo VI - Aprovação da modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

O Conselho de Administração da **Companhia Energética do Ceará - COELCE** (“Coelce” ou “Companhia”) submete aos acionistas da Companhia a proposta da administração sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/04/2020, nos termos a seguir expostos:

Proposta da administração para alteração do Estatuto Social.

Nos termos do previsto nos incisos I e II do artigo 11 da Inst. CVM 481 de 2009, a Administração apresenta o estatuto social atual, demonstrando, em destaque, as alterações propostas, bem como, as respectivas justificativas:



REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE	Sem alteração.
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO	CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO	Sem alteração.
ARTIGO 1º - A Companhia Energética do Ceará - COELCE, que usará a abreviatura COELCE, é uma sociedade anônima, aberta, de capital autorizado, e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela Legislação em vigor, estando autorizada a funcionar como empresa elétrica pelo decreto federal 69.469, publicado no D.O.U edição do dia 05 de novembro de 1971.	ARTIGO 1º - A Companhia Energética do Ceará - COELCE, que usará a abreviatura COELCE, é uma sociedade anônima, aberta, de capital autorizado, e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela Legislação em vigor, estando autorizada a funcionar como empresa elétrica pelo decreto federal 69.469, publicado no D.O.U edição do dia 05 de novembro de 1971.	Sem alteração.
<p>ARTIGO 2º - Constitui objeto da COELCE:</p> <p>(a) a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;</p> <p>(b) a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão</p>	<p>ARTIGO 2º - Constitui objeto da COELCE:</p> <p>(a) a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades;</p> <p>(b) a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão</p>	Sem alteração.



<p>que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo Poder Concedente;</p> <p>(c) o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições;</p> <p>(d) o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento;</p> <p>(e) a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior, cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição.</p>	<p>que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo Poder Concedente;</p> <p>(c) o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições;</p> <p>(d) o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento;</p> <p>(e) a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior, cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição.</p>	
<p>ARTIGO 3º - A COELCE tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo instalar em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósito e escritórios que se fizerem necessários,</p>	<p>ARTIGO 3º - A COELCE tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo instalar em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósito e escritórios que se fizerem necessários,</p>	<p>Sem alteração.</p>



mediante deliberação da Diretoria, e no caso de instalação de subsidiárias mediante aprovação do Conselho de Administração.	mediante deliberação da Diretoria, e no caso de instalação de subsidiárias mediante aprovação do Conselho de Administração.	
ARTIGO 4º - A COELCE tem prazo de duração indeterminado.	ARTIGO 4º - A COELCE tem prazo de duração indeterminado.	Sem alteração.
CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES	Sem alteração.
<p>ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$808.246.885,77 (oitocentos e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais "Classe A" e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais "Classe B".</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - A COELCE está autorizada a aumentar seu capital até o limite de 300.000.000.000 (trezentos bilhões) de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 (cem bilhões)</p>	<p>ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$892.246.885,77 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais "Classe A" e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais "Classe B".</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - A COELCE está autorizada a aumentar seu capital até o limite de 300.000.000.000 (trezentos bilhões) de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 (cem bilhões)</p>	<p>Capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), tendo em vista que o saldo das reservas de lucros, após a proposta de destinação do lucro deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2020, ultrapassará o limite que trata do artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6404/76.</p>



<p>ações ordinárias, 193.352.996.180 (cento e noventa e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta) ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, três mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais Classe B.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações preferenciais Classe B poderão ser convertidas em ações preferenciais Classe A, a requerimento do interessado.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO QUARTO - As ações da COELCE serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76</p>	<p>ações ordinárias, 193.352.996.180 (cento e noventa e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta) ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, três mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais Classe B.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações preferenciais Classe B poderão ser convertidas em ações preferenciais Classe A, a requerimento do interessado.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO QUARTO - As ações da COELCE serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76</p>	
<p>ARTIGO 6º - A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de</p>	<p>ARTIGO 6º - A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de</p>	<p>Sem alteração.</p>



Administração, na hipótese do Parágrafo Primeiro do Art. 5º acima.	Administração, na hipótese do Parágrafo Primeiro do Art. 5º acima.	
ARTIGO 7º - A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.	ARTIGO 7º - A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.	Sem alteração.
ARTIGO 8º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, bem como o direito ao recebimento de dividendos na forma dos artigos 29, 30 e 31 deste Estatuto.	ARTIGO 8º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, bem como o direito ao recebimento de dividendos na forma dos artigos 29, 30 e 31 deste Estatuto.	Sem alteração.
<p>ARTIGO 9º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas às mesmas são asseguradas as seguintes vantagens:</p> <p>(a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as da Classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social;</p> <p>(b) prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia.</p>	<p>ARTIGO 9º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas às mesmas são asseguradas as seguintes vantagens:</p> <p>(a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as da Classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social;</p> <p>(b) prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia.</p>	Sem alteração.
ARTIGO 10 - À COELCE, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações, sem guardar a proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.	ARTIGO 10 - À COELCE, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações, sem guardar a proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.	Sem alteração.



<p>PARÁGRAFO ÚNICO - A COELCE poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação mediante autorização do Conselho de Administração.</p>	<p>PARÁGRAFO ÚNICO - A COELCE poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação mediante autorização do Conselho de Administração.</p>	
<p>CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 12 (doze) Diretores, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. o Diretor Presidente, ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, iii. o Diretor de Planejamento e Engenharia iv. o Diretor de Mercado, v. o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, vi. o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle, vii. o Diretor de Recursos Humanos e Organização, viii. o Diretor de Relações Institucionais, ix. o Diretor de Comunicação, x. o Diretor de Regulação, xi. o Diretor Jurídico, 	<p>ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 12 (doze) Diretores, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. o Diretor Presidente, ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, iii. o Diretor de Planejamento e Engenharia, iv. o Diretor de Mercado, v. o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, vi. o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle, vii. o Diretor de Recursos Humanos e Organização, viii. o Diretor de Relações Institucionais, ix. o Diretor de Comunicação, x. o Diretor de Regulação, xi. o Diretor Jurídico, 	<p>Alteração no Artigo 11, Parágrafo Segundo, para prever a aderência pelos administradores aos Regimentos Internos do Conselho de Administração e Diretoria, bem como a outras políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, além das Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários. A alteração visa aumentar os níveis de governança corporativa da Companhia.</p>



<p>xii. o Diretor de Compras.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO – Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).</p>	<p>xii. o Diretor de Compras.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO – Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, bem como ao Regimento Interno do Conselho de Administração e da Diretoria e às demais Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante assinatura do(s) respectivo(s) termo(s).</p>	
<p>ARTIGO 12 - A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.</p>	<p>ARTIGO 12 - A investidura nos cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será constituído por até de 11 (onze) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cabendo a um deles a Presidência do Conselho e a outro a Vice-</p>	<p>ARTIGO 13 - O Conselho de Administração será constituído de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cabendo a um deles a Presidência do</p>	<p>Alteração para incluir o número mínimo de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração no Artigo 13, <i>caput</i>. A alteração visa aumentar os níveis de governança corporativa da Companhia.</p>



Presidência, cuja nomeação também será feita pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A posse do membro do Conselho de Administração, residente ou domiciliado no exterior, fica condicionada à constituição de procurador residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária, nos termos do art. 146, § 2º da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empregados acionistas da COELCE terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração, mesmo no caso em que as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição, cujo mandato deverá coincidir com os mandatos dos demais Conselheiros. O Conselheiro representante dos empregados acionistas será por estes escolhido previamente, mediante eleição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais

Conselho e a outro a Vice-Presidência, cuja nomeação também será feita pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A posse do membro do Conselho de Administração, residente ou domiciliado no exterior, fica condicionada à constituição de procurador residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária, nos termos do art. 146, § 2º da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os empregados acionistas da COELCE terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração, mesmo no caso em que as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição, cujo mandato deverá coincidir com os mandatos dos demais Conselheiros. O Conselheiro representante dos empregados acionistas será por estes escolhido previamente, mediante eleição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho ou, não havendo tal indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais



<p>conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.</p>	<p>conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais.</p>	
<p>ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros efetivos ou suplentes, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, salvo se a reunião houver de se realizar em local diferente do que o da sede social, em cujo caso a convocação requererá uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sendo certo que as convocações deverão conter as respectivas ordens do dia. As deliberações, consignadas em ata no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos. A convocação prévia será tida como dispensada se todos os membros do Conselho estiverem presentes à reunião. Os membros do Conselho poderão ser representados nas reuniões por outro Conselheiro que indicarem, por instrumento escrito.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes e a comunicação entre eles, independentemente do local onde se encontrem.</p>	<p>ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros efetivos ou suplentes, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, salvo se a reunião houver de se realizar em local diferente do que o da sede social, em cujo caso a convocação requererá uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sendo certo que as convocações deverão conter as respectivas ordens do dia. As deliberações, consignadas em ata no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate. A convocação prévia será tida como dispensada se todos os membros do Conselho estiverem presentes à reunião. Os membros do Conselho poderão ser representados nas reuniões por outro Conselheiro que indicarem, por instrumento escrito.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos</p>	<p>Alteração no Artigo 14, <i>caput</i>, para:</p> <p>(i) corrigir a redação sobre a tomada das deliberações do Conselho de Administração para maioria dos votos dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração;</p> <p>(ii) incluir a previsão sobre a forma de desempate nas deliberações do Conselho de Administração, cabendo o voto de qualidade ao Presidente do Conselho de Administração.</p>



	participantes e a comunicação entre eles, independentemente do local onde se encontrem.	
<p>ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da COELCE, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da COELCE, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, o acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO – No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto; (ii) convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76; (iii) escolha e destituição dos auditores independentes; (iv) aprovação do orçamento anual e suas alterações; (v) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral; 	<p>ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da COELCE, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da COELCE, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, o acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO – No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre o seguinte, sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei e por este Estatuto:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) eleição e destituição dos Diretores e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto; (ii) convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76; (iii) escolha e destituição dos auditores independentes; (iv) aprovação do orçamento anual e suas alterações; (v) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral; 	<p>Alteração para deixar mais claras as regras de contratação de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, emissão de Notas Promissórias Comerciais e debêntures e de outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários, bem como a contratação de garantias, com a alteração no item (viii), inclusão do item (ix) e exclusão do antigo item (xix) no Parágrafo Primeiro, Artigo 15.</p> <p>As alterações visam aumentar os níveis de governança corporativa da Companhia.</p>



<p>(vi) celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;</p> <p>(vii) contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);</p> <p>(viii) contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive renovações, renegociações, prestação de garantias e pré-pagamentos, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);</p> <p>(ix) a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e, investimentos de carácter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;</p> <p>(x) compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>(xi) contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p>	<p>(vi) celebração de acordos estratégicos, especialmente no campo da inovação e novas tecnologias;</p> <p>(vii) contratos de venda de energia de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);</p> <p>(viii) contração de operações financeiras e bancárias ou relativas ao mercado de valores mobiliários, inclusive a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“<i>Commercial Papers</i>”) e de quaisquer outros instrumentos de crédito e títulos e valores mobiliários de captação pública ou privada de recursos, de uso comum no mercado nacional ou internacional, inclusive suas renovações, renegociações e pré-pagamentos, bem como a contratação de garantias, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros);</p> <p>(ix) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de bônus de subscrição, e de outros títulos ou valores mobiliários;</p> <p>(x) a realização de investimentos não previstos no orçamento anual, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de euros) e, investimentos de carácter estratégico não previstos no orçamento anual, qualquer que seja seu valor;</p>	
--	---	--



<p>(xii) patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xiii) contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xiv) contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xv) doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xvi) celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e/ou atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xvii) quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;</p> <p>(xviii) aquisição, oneração ou alienação de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor</p>	<p>(xi) compra de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>(xii) contratação de investimentos imobiliários e serviços de manutenção em instalações imobiliárias da Companhia e de segurança patrimonial, de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 12.000.000,00 (doze milhões de euros);</p> <p>(xiii) patrocínios em geral, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xiv) contratação de consultorias de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xv) contratação de publicidade e marketing de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xvi) doações de qualquer natureza, de valor superior ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xvii) celebração de transações judiciais e extrajudiciais que impliquem desembolsos de valores superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros), e/ou atos que importem em renúncia de direitos pela Companhia, de valores</p>	
--	---	--



<p>total do ativo permanente no último Balanço publicado;</p> <p>(xix) emissão de debêntures, nos termos do disposto no art. 59 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, e de notas promissórias para distribuição pública, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO – O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá a decisão da Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes.</p>	<p>superiores ao equivalente em moeda corrente nacional a € 1.000.000,00 (um milhão de euros);</p> <p>(xviii) quaisquer propostas, protocolos, justificativas e documentos similares a serem submetidos à Assembleia Geral, envolvendo operações de transformação, dissolução, fusão, cisão ou incorporação da Companhia ou em que a mesma seja parte;</p> <p>(xix) aquisição, oneração ou alienação de bens a serem ou já registrados no ativo permanente, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor total do ativo permanente no último Balanço publicado;</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá a decisão da Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes.</p>	
<p>ARTIGO 16 – Observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 13, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membros do Conselho o mesmo será substituído por seu suplente,</p>	<p>ARTIGO 16 – Observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 13, no caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membros do Conselho o mesmo será substituído por seu suplente,</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.</p>	<p>que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto.</p>	
<p>DIRETORIA</p>	<p>DIRETORIA</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia sendo seus membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Art. 11, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da diretoria pelo Conselho de Administração dar-se-á por votação da maioria dos seus membros presentes na respectiva reunião.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as funções do diretor impedido ou vacante serão acumuladas interinamente pelo Diretor Presidente ou, por sua indicação, por um outro Diretor até o retorno do Diretor temporariamente impedido, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os diretores.</p>	<p>ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia sendo seus membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Art. 11, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - A escolha da diretoria pelo Conselho de Administração dar-se-á por votação da maioria dos seus membros presentes na respectiva reunião.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as funções do diretor impedido ou vacante serão acumuladas interinamente pelo Diretor Presidente ou, por sua indicação, por um outro Diretor até o retorno do Diretor temporariamente impedido, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual será dispensado no caso de estarem presentes todos os diretores.</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria de diretores presentes a reunião, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, o que deverá se comunicado ao Conselho de Administração.</p>	<p>PARÁGRAFO QUARTO - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria de diretores presentes a reunião, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, o que deverá se comunicado ao Conselho de Administração.</p>	
<p>ARTIGO 18 – À Diretoria caberá, observadas as disposições do Artigo 15, assegurar o funcionamento regular da COELCE.</p>	<p>ARTIGO 18 – À Diretoria caberá, assegurar o funcionamento regular da COELCE, bem como administrar e representar a Companhia, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição de Notas Promissórias Comerciais (“<i>Commercial Papers</i>”) sempre observadas as disposições e os limites aqui previstos e os atos de competência exclusiva do Conselho de Administração previstos em lei e no Artigo 15 deste Estatuto Social.</p>	<p>Inclusão de poderes para a Diretoria para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, doar, onerar e alienar bens sociais, deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais, sempre observadas as competências exclusivas do Conselho de Administração previstas no Artigo 15.</p>
<p>ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas; (ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento e a operação das redes de distribuição e dos 	<p>ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas; (ii) Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por assegurar o desenvolvimento e a operação das redes de distribuição e dos 	<p>Atualização da nomenclatura do Diretor de “Recursos Humanos e Organização” para “Pessoas e Organização” no item (vii).</p>



<p>processos comerciais de acordo com as necessidades das atividades de distribuição de energia, como: novas conexões, execuções de obras, cortes e religações, bem como a supervisão do controle de perdas de energia e os processos de arrecadação;</p> <p>(iii) Diretor de Planejamento e Engenharia: responsável pelo planejamento técnico, engenharia, identificação e priorização dos investimentos para operações de rede e iluminação pública, inclusive obras, e implementação e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à distribuição de energia elétrica;</p> <p>(iv) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente</p> <p>(v) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras, gestão de seguros; gestão das relações com</p>	<p>processos comerciais de acordo com as necessidades das atividades de distribuição de energia, como: novas conexões, execuções de obras, cortes e religações, bem como a supervisão do controle de perdas de energia e os processos de arrecadação;</p> <p>(iii) Diretor de Planejamento e Engenharia: responsável pelo planejamento técnico, engenharia, identificação e priorização dos investimentos para operações de rede e iluminação pública, inclusive obras, e implementação e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à distribuição de energia elétrica;</p> <p>(iv) Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente</p> <p>(v) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas; operações bancárias, linhas de crédito (garantias); celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras, gestão de seguros; gestão das relações com</p>	
--	--	--



<p>instituições financeiras e com credores, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, órgãos de regulação e controle e demais instituições relacionadas às atividades envolvendo mercados financeiros e de capitais;</p> <p>(vi) o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle: responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; responsável pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; responsável pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais;</p> <p>(vii) o Diretor de Recursos Humanos e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os</p>	<p>instituições financeiras e com credores, investidores, acionistas, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, órgãos de regulação e controle e demais instituições relacionadas às atividades envolvendo mercados financeiros e de capitais;</p> <p>(vi) o Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle: responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, elaborar as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; responsável pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia; responsável pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia e gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais;</p> <p>(vii) o Diretor de Pessoase Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os</p>	
--	--	--



<p>fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p> <p>(viii) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(ix) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;</p> <p>(x) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(xi) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p>	<p>fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;</p> <p>(viii) o Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;</p> <p>(ix) o Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;</p> <p>(x) o Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;</p> <p>(xi) o Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;</p>	
---	---	--



<p>(xii) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.</p>	<p>(xii) o Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.</p>	
<p>ARTIGO 20 - A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezenove. A Companhia obrigará-se à pela assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezenove e observadas as disposições do Artigo 15.</p>	<p>ARTIGO 20 - A Companhia será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, por qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezenove. A Companhia obrigará-se à pela assinatura do Diretor Presidente ou, ainda, individualmente, pela de qualquer outro Diretor, dentro dos limites e abrangência de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezenove e observadas as disposições do Artigo 15.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 21 – A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações <i>ad judicium</i> e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de</p>	<p>ARTIGO 21 – A Companhia poderá, ainda, ser representada por procuradores devidamente constituídos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão assinadas individualmente pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer outro Diretor, no âmbito e limites de suas respectivas atribuições e responsabilidades, conforme definidas no Artigo Dezoito. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 01 (um ano), exceto com relação às procurações <i>ad judicium</i> e para defesa da Companhia em procedimentos administrativos, cujo prazo de</p>	<p>Sem alteração.</p>



validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.	validade poderá ser indeterminado, e às procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.	
CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS	CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS	Sem alteração.
ARTIGO 22 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.	ARTIGO 22 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.	Sem alteração.
ARTIGO 23 – Ressalvada a competência delegada ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, inciso XIX deste Estatuto Social compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a emissão de debêntures, estabelecendo: I – o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e sua divisão em séries, se for o caso; II – o número e o valor nominal das debêntures; III – as garantias reais ou a garantia flutuante, se houver; IV – as condições de correção monetária, se houver; V – a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na		Exclusão do Artigo 23, considerando as alterações das disposições sobre emissão de debêntures realizadas no Artigo 15, Parágrafo Primeiro (atribuições do Conselho de Administração).



<p>conversão; VI – a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate; VII – a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e VIII – o modo de subscrição e colocação e o tipo das debêntures.</p>		
<p>Artigo 24 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu Vice-Presidente ou, ainda, pelo Diretor Presidente, sempre que o Conselho de Administração achar conveniente, ou nos termos da lei.</p>	<p>Artigo 23 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu Vice-Presidente ou, ainda, nos termos da lei.</p>	<p>Alteração da redação para excluir a possibilidade de convocação da Assembleia Geral pelo Diretor Presidente para adequar à realidade da Companhia.</p>
<p>ARTIGO 25 - A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento do Vice Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor da Companhia que vier a ser indicado pela maioria dos votos de acionistas titulares de ações com direito de voto presentes ou representados por procuração na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo presidente da mesa dentre os presentes.</p>	<p>ARTIGO 24 - A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento do Vice Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor da Companhia que vier a ser indicado pela maioria dos votos de acionistas titulares de ações com direito de voto presentes ou representados por procuração na Assembleia Geral. O secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo presidente da mesa dentre os presentes.</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>ARTIGO 26 - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.</p>	<p>ARTIGO 25 - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL</p>	<p>CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 27 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10 % (dez por cento) com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e mesmo número de suplentes, eleito pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleito, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, presente à Assembleia Geral.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de comparecimento de acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, e que exerçam o direito que lhes é conferido por lei, de também eleger um membro e respectivo suplente, a composição do Conselho Fiscal será alterada automaticamente, passando a ser de cinco membros efetivos e cinco</p>	<p>ARTIGO 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral, mediante solicitação de acionistas representando o quórum exigido por lei ou pela regulamentação expedida pela CVM..</p> <p>PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e mesmo número de suplentes, eleito pela Assembleia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>PARÁGRAFO SEGUNDO - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleito, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, presente à Assembleia Geral.</p> <p>PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de comparecimento de acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, e que exerçam o direito que lhes é conferido por lei, de também eleger um membro e respectivo suplente, a composição do Conselho Fiscal será alterada automaticamente, passando a ser de cinco membros efetivos e cinco</p>	<p>Alteração do Artigo 27, <i>caput</i>, objetivando adequar a forma de instalação do Conselho Fiscal à Instrução CVM nº 324/00.</p>



<p>suplentes, a fim de ficar assegurado aos demais acionistas com direito a voto a eleição de número de efetivos e suplentes definido no parágrafo 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>suplentes, a fim de ficar assegurado aos demais acionistas com direito a voto a eleição de número de efetivos e suplentes definido no parágrafo 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76.</p>	
<p>CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p>	<p>CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 28 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, a legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.</p>	<p>ARTIGO 27 - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, a legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 29 - Juntamente com o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária propostas da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos específicos da Lei nº 6.404/76, e as seguintes disposições:</p> <p>(i) a COELCE poderá conceder aos empregados uma participação sobre os lucros líquidos e/ou resultados do exercício, nos termos da legislação em vigor;</p> <p>(ii) do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) para constituição do "Fundo de Reserva Legal" até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente;</p>	<p>ARTIGO 28 - Juntamente com o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária propostas da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos específicos da Lei nº 6.404/76, e as seguintes disposições:</p> <p>(i) a COELCE poderá conceder aos empregados uma participação sobre os lucros líquidos e/ou resultados do exercício, nos termos da legislação em vigor;</p> <p>(ii) do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente;</p>	<p>Adequação do termo referente à Reserva Legal constante no Artigo 29, item (ii), letra "a" ao termo utilizado na Lei nº 6404/76.</p>



<p>(b) 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo aos acionistas, respeitados os percentuais previstos neste Estatuto para as ações preferenciais;</p> <p>(c) quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>(d) o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto em (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito;</p> <p>(e) o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.</p>	<p>(b) 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo aos acionistas, respeitados os percentuais previstos neste Estatuto para as ações preferenciais;</p> <p>(c) quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>(d) o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto em (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito;</p> <p>(e) o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.</p>	
<p>ARTIGO 30 - O dividendo obrigatório previsto na lei e neste Estatuto não será distribuído no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informarem à Assembleia Geral, com parecer favorável do Conselho Fiscal, não ser tal distribuição compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos deste artigo será registrado como reserva especial e, se não absorvido por</p>	<p>ARTIGO 29 - O dividendo obrigatório previsto na lei e neste Estatuto não será distribuído no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informarem à Assembleia Geral, com parecer favorável do Conselho Fiscal, não ser tal distribuição compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos deste artigo será registrado como reserva especial e, se não absorvido por</p>	<p>Sem alteração.</p>



<p>prejuízos em exercícios subsequentes será distribuído aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.</p>	<p>prejuízos em exercícios subsequentes será distribuído aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.</p>	
<p>ARTIGO 31 - Os órgãos da Administração da Companhia, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderão declarar dividendos intermediários, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei nº 6.404/76, mediante levantamento de balanço intermediário. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos devidos ao encerramento de cada exercício social.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Os órgãos da administração da Companhia poderão pagar ou creditar aos acionistas o valor dos juros sobre capital próprio, observados os termos e condições previstos no Art. 9º da Lei nº 9.249/95, de 26/12/95, na Deliberação CVM Nº 207/96, e demais legislação e regulamentação pertinentes, o qual, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.</p>	<p>ARTIGO 30 - Os órgãos da Administração da Companhia, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, poderão declarar dividendos intermediários, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei nº 6.404/76, mediante levantamento de balanço intermediário. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos devidos ao encerramento de cada exercício social.</p> <p>PARÁGRAFO ÚNICO - Os órgãos da administração da Companhia poderão pagar ou creditar aos acionistas o valor dos juros sobre capital próprio, observados os termos e condições previstos no Art. 9º da Lei nº 9.249/95, de 26/12/95, na Deliberação CVM Nº 207/96, e demais legislação e regulamentação pertinentes, o qual, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 32 - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados,</p>	<p>ARTIGO 31 - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados,</p>	<p>Sem alteração.</p>



salvo disposição em contrário da Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.	salvo disposição em contrário da Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.	
ARTIGO 33 - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados nos termos do art. 287 da Lei das Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia.	ARTIGO 32 - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados nos termos do art. 287 da Lei das Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia.	Sem alteração.
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	Sem alteração.
<p>ARTIGO 34 - Deverão ser observadas as seguintes regras:</p> <p>(i) subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias que impliquem na transferência de ações ou mudança do controle acionário da COELCE;</p> <p>(ii) deverão ser submetidas à prévia aprovação do Poder Concedente as transferências das ações com direito a voto que impliquem na mudança do controle acionário da COELCE;</p> <p>(iii) não poderão ser averbadas transferências de propriedade de ações com direito de voto, que impliquem em alienação do bloco de controle, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da COELCE e outra para encaminhamento ao Poder Concedente;</p>	<p>ARTIGO 33 - Deverão ser observadas as seguintes regras:</p> <p>(i) subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias que impliquem na transferência de ações ou mudança do controle acionário da COELCE;</p> <p>(ii) deverão ser submetidas à prévia aprovação do Poder Concedente as transferências das ações com direito a voto que impliquem na mudança do controle acionário da COELCE;</p> <p>(iii) não poderão ser averbadas transferências de propriedade de ações com direito de voto, que impliquem em alienação do bloco de controle, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da COELCE e outra para encaminhamento ao Poder Concedente;</p>	Sem alteração.



<p>(iv) será averbado, à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores, o seguinte termo: "Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente."</p>	<p>(iv) será averbado, à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores, o seguinte termo: "Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente."</p>	
<p>ARTIGO 35 - O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica, bem como para que a COELCE realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, visando ao atendimento adequado aos usuários e outros porventura previstos neste Estatuto.</p>	<p>ARTIGO 34 - O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica, bem como para que a COELCE realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, visando ao atendimento adequado aos usuários e outros porventura previstos neste Estatuto.</p>	<p>Sem alteração.</p>
<p>ARTIGO 36 - Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços de energia elétrica.</p>	<p>ARTIGO 35 - Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços de energia elétrica.</p>	<p>Sem alteração.</p>